

Demonstrações Financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006
Circulante					
Disponibilidades	5	92.913	187.273	689.154	596.323
Títulos a receber	6	-	-	9.808	9.183
Consumidores e concessionárias	7	-	-	908.108	976.883
Impostos e contribuições sociais	10	64.874	59.620	366.953	312.083
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	193.253	208.150
Dividendos	29	405.243	135.753	-	-
Estoques		-	-	9.574	9.916
Cauções e depósitos vinculados	13	2.080	2.080	16.021	16.379
Despesas pagas antecipadamente	8	253	118	52.168	142.283
Conta de compensação de custos da parcela "A"	9	-	-	297.056	370.418
Contas a receber da Petrobras	15	-	25.150	-	25.150
Crédito por alienação de investimento	16	42.823	-	42.823	-
Outros créditos	17	2.361	774	133.787	88.852
		<u>610.547</u>	<u>410.768</u>	<u>2.718.705</u>	<u>2.755.620</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos a receber	6	-	-	16.869	22.817
Consumidores e concessionárias	7	-	-	125.896	121.537
Impostos e contribuições sociais	10	-	-	58.869	52.742
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	694.504	732.005
Partes relacionadas	12	154.776	217.423	23.814	24.325
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	14	35.040	35.040	3.821	3.232
Cauções e depósitos vinculados	13	2.551	2.546	221.892	239.562
Despesas pagas antecipadamente	8	-	-	28.147	45.816
Conta de compensação de custos da parcela "A"	9	-	-	88.199	232.175
Outros Créditos	17	5.000	-	22.364	9.614
		<u>197.367</u>	<u>255.009</u>	<u>1.284.375</u>	<u>1.483.825</u>
Permanente					
Investimentos	18	3.433.116	3.363.560	443.086	465.762
Imobilizado tangível	19	1.814	1.694	5.079.718	4.854.855
Imobilizado intangível	19	451	684	192.964	159.674
Diferido		-	-	544	562
		<u>3.435.381</u>	<u>3.365.938</u>	<u>5.716.312</u>	<u>5.480.853</u>
Total		<u>4.243.295</u>	<u>4.031.715</u>	<u>9.719.392</u>	<u>9.720.298</u>

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2007	2006	2007	2006
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	20	16.611	1.484	446.554	500.795
Encargos de dívidas	22	-	1.913	8.223	31.302
Impostos e contribuições sociais	10	19.275	24.724	370.753	395.237
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	6.817	86.400
Dividendos	29	189.821	147.388	214.824	163.090
Debêntures	21	-	-	25.408	28.189
Empréstimos e financiamentos	22	-	54.000	287.809	760.713
Benefícios pós-emprego	23	-	-	21.360	24.102
Conta de compensação de custos da parcela "A"	9	-	-	131.321	107.954
Devolução tarifária	24	-	-	137.354	-
Obrigações estimadas com pessoal	25	6.667	652	64.302	66.355
Encargos regulamentares e setoriais	26	-	-	161.902	169.978
Provisões para contingências	27	-	-	1.953	4.189
Outras contas a pagar	17	833	7.194	113.935	79.827
		<u>233.207</u>	<u>237.355</u>	<u>1.992.515</u>	<u>2.418.131</u>
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Fornecedores	20	-	-	199	9.575
Encargos de dívidas	22	-	-	3.100	157.525
Impostos e contribuições sociais	10	-	-	564	7.462
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	19.812	15.744
Debêntures	21	-	-	1.123.858	881.308
Empréstimos e financiamentos	22	-	-	1.347.277	1.299.548
Benefícios pós-emprego	23	-	-	127.347	122.425
Conta de compensação de custos da parcela "A"	9	-	-	36.879	34.729
Devolução tarifária	24	-	-	45.785	-
Partes relacionadas	12	250	1	-	-
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	14	-	-	-	1.656
Provisões para contingências	27	42.251	30.038	318.421	307.812
Provisão para passivo a descoberto	18	57.259	58.726	56.685	58.029
Reserva para reversão e amortização		-	-	17.248	17.248
Outras contas a pagar	17	3	3	21.119	21.197
		<u>99.763</u>	<u>88.768</u>	<u>3.118.294</u>	<u>2.934.258</u>
Participações de minoritários		-	-	694.703	662.317
Patrimônio líquido					
Capital social	28	3.182.716	3.182.716	3.182.716	3.182.716
Reservas de capital		35.348	35.348	35.348	35.348
Reservas de lucros		716.551	487.528	716.551	487.528
Ações em tesouraria		(24.290)	-	(24.290)	-
Lucros (prejuízos) acumulados		-	-	3.555	-
		<u>3.910.325</u>	<u>3.705.592</u>	<u>3.913.880</u>	<u>3.705.592</u>
Total		<u>4.243.295</u>	<u>4.031.715</u>	<u>9.719.392</u>	<u>9.720.298</u>

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controladora		Consolidado		
	Nota	2007	2006	2007	2006
Receita operacional					
Fornecimento de energia elétrica		-	-	2.395.237	2.169.767
Suprimento de energia elétrica		-	-	386.111	244.406
Disponibilização do sistema de distribuição e transmissão		-	-	3.966.804	3.682.422
Outras receitas operacionais		-	-	146.197	125.402
		-	-	<u>6.894.349</u>	<u>6.221.997</u>
Dedução da receita operacional					
Subvenção - CCC e CDE		-	-	(503.864)	(514.582)
Pesquisa e desenvolvimento		-	-	(51.496)	(62.052)
Quota para reserva global de reversão		-	-	(41.669)	(40.288)
Encargo de capacidade emergencial		-	-	(25.071)	(2.378)
Impostos e contribuições sobre a receita		-	-	(1.758.774)	(1.617.933)
		-	-	<u>(2.380.874)</u>	<u>(2.237.233)</u>
Receita operacional líquida	30	-	-	4.513.475	3.984.764
Custo do serviço de energia elétrica					
Custo com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda		-	-	(1.882.598)	(1.453.716)
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	(524.314)	(557.829)
	31	-	-	<u>(2.406.912)</u>	<u>(2.011.545)</u>
Custo de operação					
Pessoal		-	-	(176.257)	(133.678)
Materiais e serviços de terceiros		-	-	(224.592)	(183.831)
Depreciações e amortizações		-	-	(274.724)	(245.365)
Outros custos de operação		-	-	(51.517)	(2.770)
	31	-	-	<u>(727.090)</u>	<u>(565.644)</u>
		-	-	<u>(3.134.002)</u>	<u>(2.577.189)</u>
Custo do serviço prestado a terceiros	31	-	-	(3.352)	(4.205)
Lucro operacional bruto		-	-	1.376.121	1.403.370
Despesas operacionais					
Despesas com vendas		-	-	(125.985)	(140.397)
Despesas gerais e administrativas		(40.638)	(23.320)	(319.941)	(313.520)
Depreciações e amortizações		(15.068)	(14.484)	(42.556)	(42.085)
Outras despesas operacionais, líquidas		(4.806)	(7.597)	(81.872)	(121.217)
	31	<u>(60.512)</u>	<u>(45.401)</u>	<u>(570.354)</u>	<u>(617.219)</u>
Resultado do serviço		(60.512)	(45.401)	805.767	786.151
Resultado das participações societárias		495.244	437.391	10.237	1.007
Receitas financeiras		162.605	175.607	240.784	276.712
Despesas financeiras		(146.655)	(190.965)	(544.482)	(654.532)
Resultado Financeiro	32	15.950	(15.358)	(303.698)	(377.820)
Lucro operacional		450.682	376.632	512.306	409.338
Receitas não operacionais		14	508	7.264	10.977
Despesas não operacionais		(2.352)	(8.470)	(18.984)	(21.514)
Resultado não operacional		(2.338)	(7.962)	(11.720)	(10.537)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		448.344	368.670	500.586	398.801
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	(161.022)	(150.035)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	19.458	1.527
	34	-	-	<u>(141.564)</u>	<u>(148.508)</u>
Lucro líquido antes da reversão dos juros sobre capital próprio		448.344	368.670	359.022	250.293
Reversão dos juros sobre capital próprio		(12.109)	25.450	136.824	181.091
Lucro líquido antes da participação minoritária e partes beneficiárias		436.235	394.120	495.846	431.384
Participações de minoritários		-	-	(52.460)	(34.545)
Partes beneficiárias		-	-	(3.595)	(2.719)
Lucro líquido do exercício		436.235	394.120	439.791	394.120
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$		2.657,45	2.388,67		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota nº	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Ações em tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2006		3.182.716	35.348	291.686	-	-	3.509.750
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	(28.364)	(28.364)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	394.120	394.120
Destinação do lucro	28						
Constituição de reserva legal		-	-	18.287	-	(18.287)	-
Dividendos propostos		-	-	-	-	(169.914)	(169.914)
Reserva de retenção de lucros		-	-	177.555	-	(177.555)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2006		3.182.716	35.348	487.528	-	-	3.705.592
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	436.235	436.235
Destinação do lucro	28						
Constituição de reserva legal		-	-	21.811	-	(21.811)	-
Dividendos propostos		-	-	-	-	(207.212)	(207.212)
Reserva de retenção de lucros		-	-	207.212	-	(207.212)	-
Ações em tesouraria		-	-	-	(24.290)	-	(24.290)
Saldos em 31 de dezembro de 2007		3.182.716	35.348	716.551	(24.290)	-	3.910.325

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Origens de recursos				
Das operações				
Lucro líquido do exercício	436.235	394.120	439.791	394.120
Participação de minoritários	-	-	52.460	34.545
Ajuste de exercício anterior	-	(28.364)	-	(28.364)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido	-	-	-	-
Consumidores e concessionárias	-	-	(6.396)	(39.610)
Devolução tarifária - provisão	-	-	183.139	-
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A" - atualização monetária	-	-	(5.714)	(41.527)
Fornecedores - energia livre	-	-	1.834	29.840
Depreciações e amortizações	15.068	14.484	317.280	287.450
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	14	(349)	3.951	9.712
Imposto de renda e contribuições sociais diferidas	-	-	(14.913)	13.346
Variações monetárias e juros do passivo não circulante	-	-	96.514	66.760
Provisões para contingências, líquida de reversão	12.213	13.363	53.687	41.064
Benefícios pós-emprego - CVM 371	-	-	5.884	213
Resultado líquido de equivalência patrimonial	(495.244)	(437.391)	(10.237)	(1.007)
Provisão para perdas na realização de ativos	-	-	-	21.187
Outros	(14.545)	(337)	6.396	(5.837)
Provisão passivo a descoberto	(1.467)	10.328	(1.344)	9.991
	<u>(47.726)</u>	<u>(34.146)</u>	<u>1.122.332</u>	<u>791.883</u>
De terceiros				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	349.105	1.131.224
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A", líquida - apropriação	-	-	37.565	12.486
Transferência do ativo não circulante para o circulante	20.000	-	166.516	532.335
Transferência do passivo circulante para o não circulante	-	11.879	160.409	145.743
	<u>20.000</u>	<u>11.879</u>	<u>713.595</u>	<u>1.821.788</u>
De acionistas				
Aumento de capital	-	-	-	35.763
Minoritários	-	-	-	(3.454)
Dividendos de controladas	425.047	157.422	-	-
Reversão de dividendos	(13.791)	(188.934)	-	-
Coligadas, controladas e controladoras	77.563	(6)	7.489	(176)
	<u>488.819</u>	<u>(31.518)</u>	<u>7.489</u>	<u>32.133</u>
Total das origens	<u>461.093</u>	<u>(53.785)</u>	<u>1.843.416</u>	<u>2.645.804</u>

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Aplicações de recursos				
No ativo não circulante				
Cauções e depósitos vinculados a litígios	5	-	15.782	49.145
Despesas pagas antecipadamente	-	-	5.103	176.921
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	-	5.700	3.471	1.761
Imposto de renda e contribuição social	-	-	1.045	16.534
Partes relacionadas	-	151.660	-	-
Transferência do ativo circulante para o ativo não circulante	-	-	10.117	27.166
Outros créditos	-	-	8.642	8.894
Consumidores e concessionárias	-	-	3.707	-
Outros	5.000	-	7.231	-
No permanente				
Aumento (redução) de investimentos	20.000	11.302	20.000	(27.604)
Aumento (redução) no imobilizado - desverticalização/desativações em curso	-	-	-	(796)
Imobilizado tangível e intangível	659	542	665.428	830.037
Obrigações vinculadas à concessão	-	-	(108.720)	(81.683)
Diferido	-	-	(18)	(57)
Dividendos propostos minoritários	-	-	3.955	15.204
Passivo não circulante transferido para o circulante	-	48.674	611.760	1.059.713
Ações em tesouraria	24.290	-	24.290	-
Dividendos	207.212	169.914	182.922	169.914
Total das aplicações	257.166	387.792	1.454.715	2.245.149
Aumento (Redução) no capital circulante líquido	203.927	(441.577)	388.701	400.655
Variação no capital circulante				
Ativo circulante				
No final do exercício	610.547	410.768	2.718.705	2.755.620
No início do exercício	410.768	780.026	2.755.620	2.172.220
	199.779	(369.258)	(36.915)	583.400
Passivo circulante				
No final do exercício	233.207	237.355	1.992.515	2.418.131
No início do exercício	237.355	165.036	2.418.131	2.235.386
	(4.148)	72.319	(425.616)	182.745
Aumento (Redução) no capital circulante líquido	203.927	(441.577)	388.701	400.655

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	436.235	394.120	439.791	394.120
Participação de minoritários	-	-	52.460	34.545
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades	-	-	-	-
Consumidores e concessionárias	-	-	88.288	(35.336)
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos, líquidos	-	-	(19.458)	(1.527)
Impostos e contribuições sociais compensáveis	-	-	-	(28.536)
Depreciações e amortizações	15.190	14.484	317.402	287.450
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	14	(349)	20.304	9.712
Despesas pagas antecipadamente e CVA	-	-	(35.018)	(59.407)
Fornecedores	-	-	(27.834)	78.812
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	4.954	9.350	329.456	370.361
Obrigações estimadas - provisão	-	-	-	20.352
Benefícios pós-emprego - CVM 371	-	-	5.884	42
Provisões para contingências	12.213	13.363	63.155	41.069
Diferimento tarifário	-	-	(102.170)	(104.104)
Devolução tarifária - ajuste do valor homologado	-	-	183.139	-
Atualização monetária recebíveis	(14.667)	(851)	(14.667)	(851)
Partes beneficiárias	-	-	3.595	2.719
Participações societárias	(495.244)	(437.391)	(10.237)	(1.007)
Perda com investimentos	-	-	(3.555)	286
Reversão da provisão de contas a pagar	-	(2.355)	-	(2.355)
Provisão para passivo a descoberto	(1.467)	9.991	(1.467)	9.991
Encargos regulamentares e setoriais	-	-	43.474	54.782
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-	-	(2.226)	-
Outros	-	-	(26.791)	(6.263)
	(42.772)	362	1.303.525	1.064.855
(Aumento) diminuição de ativos				
Consumidores e concessionárias	-	-	164.752	199.368
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(5.254)	(6.363)	(63.205)	(118.930)
Estoques	-	-	(777)	620
Cauções e depósitos vinculados	(5)	(1.953)	17.656	(57.617)
Despesas pagas antecipadamente	(135)	(118)	324.141	(2.313)
Contas a receber de controladas	77.314	291	-	-
Outros créditos	(784)	(569)	21.685	(12.689)
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	(102)	927	(64.714)	(30.365)
Impostos e contribuições sociais correntes	(5.449)	(10.867)	(45.252)	103.098
Impostos e contribuições sociais diferidos	-	-	(3.940)	(2.164)
Devolução tarifária	-	-	2.982	(75.573)
Obrigações estimadas com pessoal	6.015	(66)	1.073	2.162
Provisões para contingências	-	11.879	(1.442)	7.084
Outras obrigações	8.868	(721)	(78.225)	(1.497)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	37.696	(7.198)	1.578.259	1.076.039
Atividades de investimento				
Ações em tesouraria	(24.290)	-	(24.290)	-
Adições ao investimento	(23.476)	(39.666)	(20.253)	(123)
Reduções no imobilizado - (2006 - redução no percentual de 26,7 para 23,0576)	-	-	-	27.727
Adições ao imobilizado tangível e intangível	(659)	(542)	(665.428)	(830.037)
Reduções ao diferido	-	-	18	57
Obrigações vinculadas à concessão	-	-	108.720	60.292
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(48.425)	(40.208)	(601.233)	(742.084)
Atividades de financiamento				
Partes relacionadas	249	(10.689)	(11.140)	12.927
Coligadas, controladas ou controladoras	-	-	(9.987)	34.001
AFAC's	-	(5.700)	-	-
Dividendos pagos	(23.013)	(4.572)	(173.858)	(157.903)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - ingressos	-	-	471.790	2.018.503
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas pagos	(60.867)	(4.356)	(1.164.156)	(2.283.314)
Empréstimos e financiamentos - juros capitalizados	-	-	3.156	60.429
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(83.631)	(25.317)	(884.195)	(315.357)
Aumento (diminuição) nas disponibilidades	(94.360)	(72.723)	92.831	18.598
Disponibilidades no final do exercício	92.913	187.273	689.154	596.323
Disponibilidades no início do exercício	187.273	259.996	596.323	577.725
	(94.360)	(72.723)	92.831	18.598

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Geração do valor adicionado	(2.338)	(7.962)	6.801.027	6.125.516
Receita operacional	-	-	6.894.349	6.221.997
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas	-	-	(101.060)	(87.471)
Créditos fiscais diferidos	-	-	19.458	1.527
Não operacional	(2.338)	(7.962)	(11.720)	(10.537)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(22.965)	(18.206)	(2.950.676)	(2.480.346)
Custos da energia comprada	-	-	(1.882.598)	(1.453.716)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	(524.314)	(557.829)
Materiais	(526)	(540)	(43.107)	(36.598)
Serviços de terceiros	(16.616)	(9.094)	(353.949)	(296.787)
Outros custos operacionais	(5.823)	(8.572)	(146.708)	(135.416)
Valor adicionado bruto	(25.303)	(26.168)	3.850.351	3.645.170
Depreciações e amortizações	(15.068)	(14.484)	(317.280)	(287.450)
Valor adicionado líquido gerado	(40.371)	(40.652)	3.533.071	3.357.720
Receitas financeiras	30.573	35.993	240.784	321.409
Participações de minoritários	-	-	(52.460)	(34.545)
Resultado da equivalência patrimonial	495.244	437.391	10.237	1.007
Valor adicionado total a distribuir	485.446	432.732	3.731.632	3.645.591
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho	17.835	8.374	246.545	248.442
Encargos sobre a folha de pagamento (exceto INSS)	768	1.114	15.827	44.703
Impostos, taxas e contribuições	16.288	17.238	2.640.450	2.463.779
Despesas financeiras	13.048	11.120	365.549	470.462
Aluguéis	1.272	766	19.875	21.366
Partes beneficiárias	-	-	3.595	2.719
Dividendos propostos	207.212	169.914	207.212	169.914
	256.423	208.526	3.499.053	3.421.385
Lucro do exercício após dividendos	229.023	224.206	232.579	224.206
	485.446	432.732	3.731.632	3.645.591

Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 - Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A., Companhia de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, tem como objeto social participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; gerir ativos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

A Companhia pode, ainda, prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil e/ou no exterior.

As participações diretas e indiretas detidas em 31 de dezembro de 2007 são as seguintes:

Empresas	Consolidação	Participação	% participação
Distribuição			
Bandeirante	integral	direta	100
Escelsa	integral	direta	100
Enersul	integral	direta	100
Geração			
Energest	integral	direta	100
CESA	integral	indireta	100
Costa Rica	integral	indireta	51
Pantanal	integral	indireta	100
Santa Fé	integral	indireta	100
EDP Lajeado	integral	direta	59,93
Investco	proporcional	indireta	13,82
Enerpeixe	integral	direta	60
Diferencial	não consolidada	direta	100
Comercialização			
Enertrade	integral	direta	100
Outras			
Enercouth	integral	direta	100
Escelsapar	integral	direta	100
ESC 90	não consolidada	-	-

A geradora de energia elétrica Enerpeixe S.A., Companhia controlada em associação com Furnas Centrais Elétricas S.A., que tem como objetivo a exploração da Usina Hidrelétrica Peixe Angical e do Sistema de Transmissão Associado, localizados no Estado do Tocantins, iniciou suas operações de suprimento de energia em março de 2006, inicialmente através de energia adquirida das empresas ligadas Furnas e Enertrade e, posteriormente, pela entrada em operação de suas três turbinas nos meses de junho, julho e setembro de 2006, mês em que alcançou sua potência total instalada de 452 MW e energia assegurada de 271 MW, através da geração própria. Conseqüentemente, a entrada em operação deste projeto deve ser levado em consideração quando da análise comparativa das demonstrações financeiras.

1.1 - Transferência da concessão e de acervo da PCH Paraíso

Através da Resolução Autorizativa nº 1.092, de 23 de outubro de 2007, a ANEEL autorizou a transferência dos bens, direitos e obrigações relativos à PCH Paraíso da controlada indireta CESA para a controlada indireta Pantanal Energética Ltda. A Assembléa Geral Extraordinária da CESA, realizada em 30 de novembro de 2007, aprovou a cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo e do Laudo de avaliação a valores contábeis preparado por peritos, emitido em 31 de agosto de 2007, determinando que as variações patrimoniais pertinentes à parcela do patrimônio cindido da CESA e incorporado pela Pantanal, ocorridas entre a data base da avaliação, em 31 de agosto de 2007, e a data da efetivação da cisão e incorporação, em 30 de novembro de 2007, fossem absorvidas para fins contábeis, fiscais e societários pela Incorporada, na proporção da variação do respectivo patrimônio incorporado.

O acervo líquido vertido da CESA para a Pantanal, em 3 de novembro de 2007, correspondente à parcela do Capital social no montante de R\$ 26.010, foi composto pelas seguintes rubricas:

No Ativo permanente:

• Imobilizado (líquido) R\$ 42.168

No Passivo circulante e exigível a longo prazo:

• Empréstimos e financiamentos e encargos de dívidas R\$ 16.158

Em decorrência da cisão parcial da CESA e a conseqüente transferência do acervo cindido para a Pantanal, ocorreu uma redução do capital social da CESA de R\$ 44.500 para R\$ 19.171, sem cancelamento de ações.

2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2007 e 2006 cuja conclusão foi autorizada em Reunião da Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2008, estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado, e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As seguintes alterações, para fins de comparabilidade, foram efetuadas nos valores anteriormente apresentados nas demonstrações financeiras de 2006:

a) Nas demonstrações financeiras consolidadas

- (i) Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos do consumidor relativos ao Programa de Eficiência Energética - PEE, Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Conta de Consumo de Combustível - CCC, anteriormente contabilizados e aplicáveis às controladas, no grupo de Despesa operacional, passaram a ser registrados no grupo de Deduções da receita operacional;
- (ii) A partir de 2007, passou-se a apresentar no balanço patrimonial as rubricas de Conta de compensação de variação de custos da parcela "A", segregadas no ativo e passivo que, anteriormente, eram consideradas pelas controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul de forma líquida na rubrica Despesas pagas antecipadamente;
- (iii) Em atendimento às determinações da ANEEL através do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444, de 26 de outubro de 2001 e instruções complementares contidas no Ofício Circular nº 2409, de 14 de novembro de 2007 e Despacho nº 294, de 1º de fevereiro de 2008, a parcela faturada pelas controladas distribuidoras e geradoras aos clientes cativos, correspondente à tarifa de uso do sistema de distribuição e transmissão, anteriormente apresentada nas Demonstrações de Resultados dos exercícios integralmente no grupo Fornecimento de energia elétrica, passou a ser apresentada no grupo Disponibilização do sistema de distribuição e transmissão. Os valores segregados de uso do sistema de distribuição e transmissão, faturados aos clientes livres e aos clientes cativos, estão sendo apresentados na nota 30;
- (iv) Reclassificação de parte dos gastos contabilizados na Demonstração do Resultado da controlada Bandeirante, relativos a Despesas com pessoal, transferidos de Despesas gerais e administrativas para Custo de operação.

b) Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

- (i) Apresentação dos resultados financeiros com operações de *swap* e *hedge* pelos seus valores líquidos de ganhos e perdas.

Para aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia está apresentando, como informações complementares, as Demonstrações do Valor Adicionado, preparadas nos moldes do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/06 e Resolução CFC nº 1.010/05 e, em atendimento ao Regulamento de listagem do Novo Mercado da Bovespa, as Demonstrações dos

Fluxos de Caixa, preparadas de acordo com a NPC 20, emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

3.1 - Demonstrações financeiras

a) Disponibilidades (Nota 5)

Estão representadas, basicamente, por saldos mantidos em contas bancárias e incluem aplicações financeiras com disponibilidade imediata, estando esta última acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Títulos a receber (Nota 6)

Estão registrados ao custo e, por conservadorismo contábil, as respectivas remunerações contratadas somente são reconhecidas quando recebidas. São representados por Contratos Particulares de Cessão de Créditos, correspondentes a precatórios recebidos pela controlada Enersul de diversas Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul.

c) Consumidores e concessionárias incluem:

- (i) Os valores faturados a consumidores finais, concessionárias distribuidoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada (Nota 7);
- (ii) Os valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 7.1);
- (iii) Os saldos a receber relativos à Recomposição Tarifária Extraordinária - Perda de receita e Energia livre (Nota 4.1.1);
- (iv) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Os valores foram apropriados conforme Instrução Contábil 6.3.2, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, como segue:

Cientes da Classe	Vencidos há mais de
Residencial	90 dias
Comercial	180 dias
Demais classes	360 dias

d) Estoques

Os materiais em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado, sendo que, os aplicáveis à operação e manutenção são classificados no Ativo circulante e, aqueles destinados a projetos, são classificados no Ativo não circulante, na rubrica Imobilizado tangível.

Demonstrações Financeiras

07

e) Conta de compensação de variação de custos da parcela "A" - CVA (Nota 9)

Esses custos são apropriados ao resultado à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 296 e nº 116, de 25 de outubro de 2001 e 4 de abril de 2003, respectivamente, na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e nas Resoluções complementares da ANEEL.

f) Investimentos (Nota 18)

As participações societárias em controladas estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão avaliados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

g) Imobilizado tangível e intangível (Nota 19)

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e na Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. O mesmo procedimento foi adotado para os juros sobre o capital próprio (quando aplicável), até 1997 na Bandeirante, 2001 na Escelsa e 2003 na Enersul, que financiou as obras em andamento conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

As Obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do Imobilizado, referem-se, principalmente, a recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o Ofício circular SFF/ANEEL nº 1.314/2007, de 27 de junho de 2007 passam a ser amortizadas a partir da 2ª revisão tarifária periódica, por taxa definida pela ANEEL correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

h) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

i) Fornecedores (Nota 20)

Inclui, principalmente, os saldos a pagar a fornecedores de energia elétrica, de encargos de uso da rede elétrica e de Energia livre a pagar a geradoras de energia elétrica.

j) Empréstimos e financiamentos, Encargos de dívidas e Debêntures (Notas 21 e 22)

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos e, quando aplicável, acrescidos e/ou reduzidos por ganhos e perdas das operações de hedge, incorridos até a data do balanço.

k) Provisões para contingências (Nota 27)

São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

l) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

m) Imposto de renda e contribuição social (Notas 10, 11 e 34)

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados, nas controladas CESA, Costa Rica e Pantanal com base nos resultados tributáveis presumidos, às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente e, na controladora e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente - 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$ 240 anuais e a contribuição social corrente é calculada com base nos resultados tributáveis antes do imposto de renda, através da aplicação da alíquota de 9%, ambos considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente, limitada a 30% do lucro real.

A controlada Enerpeixe obteve junto a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, em 20 de dezembro de 2006, o direito à redução de 75% da alíquota do Imposto sobre a Renda e

Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2007, decidindo pelo aproveitamento deste benefício no exercício fiscal de 2007.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram registrados na rubrica de Imposto de renda e contribuição social diferidos, a partir dos prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

n) Benefícios pós-emprego (Nota 23)

A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores vêm sendo apurados e registrados de acordo com os termos da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000 e NPC 26 do IBRACON.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial, quando aplicáveis, são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2007.

o) Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela controlada Bandeirante na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica e, sobre o Fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a.. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

p) Ações em tesouraria (Nota 28.1)

Conforme determinam as Instruções CVM nº 10/80 e 358/02, as ações em tesouraria estão registradas pelo custo de aquisição.

q) Lucro por ação

É determinado considerando-se a quantidade total de ações na data do balanço.

r) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e concessionárias é efetuado mensalmente, de acordo com o calendário de leitura e contratos de fornecimento, respectivamente.

A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada.

s) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Receita de fornecimento não faturado;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Perda ou ganho de receita - baixa renda;
- Ativos e passivos regulatórios decorrentes de revisão e reajustes tarifários;
- Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias;
- Obrigações especiais;
- Provisões para contingências; e
- Planos de benefícios pós-emprego.

t) Tributação de operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Em decorrência dos termos do artigo 32 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, convertida na Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e da Instrução Normativa nº 199, de 12 de setembro de 2002, as distribuidoras de energia elétrica, como agentes integrantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, exerceram a opção pelo regime especial de tributação do PIS e da COFINS, sobre receitas auferidas em operações realizadas no âmbito daquela Instituição.

Os principais efeitos referem-se à base de cálculo incidente sobre os resultados positivos líquidos e na continuidade da aplicação da alíquota de 0,65% e 3% para o PIS e COFINS, respectivamente.

Demonstrações Financeiras

3.2 - Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996 e alterações posteriores, abrangendo a EDP - Energias do Brasil S.A., suas controladas (conforme descrito na nota 1) e a controlada em conjunto Investco S.A. (na proporção de participação societária da subsidiária integral EDP Lajeado Energia S.A., em 23,0576%). Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre as diversas empresas do grupo.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da controladora nas Companhias controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a controladora e as Companhias controladas incluídas na consolidação, bem como das contas mantidas entre estas Companhias controladas;
- Destaque da participação dos acionistas minoritários nos balanços patrimoniais e nas demonstrações dos resultados.

4 - Ativos e passivos regulatórios

Apresenta-se a seguir quadro sintético com os ativos e passivos regulatórios contidos nos Balanços Patrimoniais consolidados:

	Nota	Consolidado		Consolidado	
		Circulante		Não circulante	
		31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Consumidores e concessionárias					
Recomposição tarifária extraordinária perda de receita	4.1.1	-	135.326	-	81.387
(-) Provisão para perdas - perda de receita		-	(62.619)	-	(81.387)
Recomposição tarifária extraordinária - energia livre	4.1.1	1.196	78.355	-	59.690
(-) Provisão para perdas - energia livre		-	(38.677)	-	(59.690)
Programa luz para todos		16.489	-	-	-
PIS e COFINS das geradoras		93	9.003	-	-
Outros ativos regulatórios		24.560	27.444	11.292	6.239
Outros créditos					
Perda de receita - baixa renda	17	43.063	18.419	-	-
Programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica	17	-	9	-	-
Despesas pagas antecipadamente	8				
PIS e COFINS - majoração de alíquota		6.528	29.730	1.385	19.930
Forn. Não faturado - diferimento tarifário		31.136	95.467	10.379	-
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A"	9				
Parcela "A"		165.453	117.893	54.620	183.552
CVA - ativa		131.603	252.525	33.579	48.623
Total de ativos regulatórios		420.121	662.875	111.255	258.344
Fornecedores	20				
Energia livre		(25.473)	(123.342)	-	(68.830)
(-) Provisão para perdas - energia livre		-	38.677	-	59.690
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A"	9	(131.321)	(107.954)	(36.879)	(34.729)
CVA - passiva					
Devolução tarifária					
Devolução tarifária - BRR 2003	24	(137.354)	-	(45.785)	-
Outras contas a pagar					
PIS e COFINS das geradoras	17	(438)	(7.195)	-	-
Ganhos de receita - baixa renda	17	(127)	(4.627)	-	-
Outros passivos regulatórios	17	(4.610)	(19)	-	-
Total de passivos regulatórios		(299.323)	(204.460)	(82.664)	(43.869)
Total ativos (-) passivos regulatórios		120.798	458.415	28.591	214.475

4.1 - Acordo geral do setor elétrico

O Acordo geral do setor elétrico, ao qual as Companhias distribuidoras aderiram em 20 de dezembro de 2001, estabeleceu condições para solução de controvérsias contratuais e administrativas, eliminando a possibilidade de ocorrência de litígios judiciais ou extrajudiciais sobre questões relativas ao período de racionamento. Os principais pontos do acordo são listados a seguir:

- Declaração de Desistência/Renúncia;
- Acordo de Compra de Sobras Líquidas Contratuais;
- Acordo de Reembolso de Energia livre;
- Termos Aditivos aos Contratos Iniciais; e
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Com base na Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e demais regras legais, foi apurado o montante de Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE aplicável a cada concessionária de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de neutralizar os efeitos de perda de receita decorrentes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, que vigorou no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002.

Paralelamente, foram apuradas as variações mensais de custos não gerenciáveis (Parcela "A"), relacionando ainda, as parcelas de custo adicional com a compra de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Energia livre) a serem repassados para as geradoras.

Para o ressarcimento do montante da Perda de receita, Energia livre e Parcela "A", em atendimento às disposições da Medida Provisória nº 14 (convertida na Lei nº 10.438/02), foi concedido a partir de janeiro de 2002 o reajuste tarifário extraordinário de 2,9% aplicável aos consumidores residenciais (exceto os de baixa renda), rurais e Iluminação Pública e de 7,9% para os demais consumidores.

No exercício de 2002 foram liberados recursos equivalentes a 90% dos montantes homologados de Perda de receita e de Parcela "A",

relativos à abertura de crédito no âmbito do PERCEE, através de contratos de financiamento com o BNDES assinados em fevereiro de 2002 (Nota 22).

A Resolução Normativa ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, republicada em 1º de junho de 2004, retificou para R\$ 231.666 o montante de Energia livre anteriormente homologado para as distribuidoras do grupo pela Resolução ANEEL nº 483, de 29 de agosto de 2002 (Nota 4.1.1), alterou para 63 meses para a Bandeirante, 69 meses para a Escelsa e 73 meses para a Enersul, o prazo máximo de permanência da RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica anteriormente estabelecido pela Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002, excluiu deste prazo o montante relativo às variações dos itens da Parcela "A" verificadas no exercício de 2001 e estabeleceu que a sua recuperação se dará por mecanismo equivalente ao previsto no art. 4º da Lei nº 10.438/02 e que, para as distribuidoras, como concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica localizadas no Sistema Interligado Nacional sujeita ao PERCEE, essa recuperação se dará imediatamente após o final da RTE prevista no art. 4º da Lei nº 10.438/02, pelo prazo necessário para atingir o montante homologado pela Resolução ANEEL nº 482, de 29 de agosto de 2002.

4.1.1 - Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de receita e Energia livre

A composição da RTE é a seguinte:

Consolidado							
Itens	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Baixa para perda	Saldo a amortizar	
						31/12/2007	31/12/2006
Perda de receita	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04	514.868	390.004	(762.538)	(142.334)	-	216.713
Provisão para perdas		-	-	-	-	-	(144.006)
Total		514.868	390.004	(762.538)	(142.334)	-	72.707
Itens	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Baixa para perda	Saldo a amortizar	
						31/12/2007	31/12/2006
Energia livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04 e NT nº 392/07	231.666	173.063	(277.534)	(125.999)	1.196	138.045
Provisão para perdas		-	-	-	-	-	(98.367)
Total		231.666	173.063	(277.534)	(125.999)	1.196	39.678

O prazo máximo de permanência nas tarifas de fornecimento de energia elétrica da RTE correspondente à Perda de receita e Energia livre encerrou-se em março de 2007 para a controlada Bandeirante e em setembro de 2007 para a controlada Escelsa, sendo que, para o saldo remanescente não recuperado, foi primeiramente registrada provisão em montante equivalente e, em 31 de dezembro de 2007, foi efetivada a baixa para perdas conforme determinado através do Ofício Circular nº 2.409/2007-SFF/ANEEL. A partir de abril de 2007 para a controlada Bandeirante e outubro de 2007 para a controlada Escelsa, iniciou-se

a amortização da RTE correspondente à Parcela "A" formada no período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001.

Com relação à controlada Enersul, o saldo de RTE correspondente à Perda de receita e Energia livre, cujo prazo de amortização estava estabelecido para findar em 31 de janeiro de 2008, foi integralmente amortizado de forma antecipada no mês de setembro de 2007. Como consequência dessa antecipação, iniciou-se em setembro de 2007, a amortização da RTE correspondente a Parcela "A" formada no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

Demonstrações Financeiras

Os valores referentes à Energia livre referem-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes.

Atualização monetária:

A Resolução ANEEL nº 31, de 24 de janeiro de 2002 e o Ofício Circular ANEEL no 2.212, de 20 de dezembro de 2005, determinaram que o saldo remanescente da RTE seja remunerado pela taxa de juros equivalente à cobrada, de cada distribuidora, nas operações de financiamento de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, decorrente do

programa de financiamento subsidiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na ausência dessa operação financeira, seja utilizada a taxa SELIC.

No exercício foi contabilizado, para Perda de receita o montante de R\$ 8.129 (R\$ 40.142 em 2006) e, para Energia livre o montante de R\$ 9.956 (R\$ 41.193 em 2006), ambos registrados em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Receitas financeiras. Para Energia livre, ato contínuo, foi registrado na rubrica de Fornecedores em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Despesas financeiras, em função do repasse às geradoras.

A composição da RTE no passivo é a seguinte:

Consolidado							
Itens	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Baixa para perda	Saldo a amortizar	
						31/12/2007	31/12/2006
Energia livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04 e NT nº 392/07	231.666	178.313	(253.945)	(130.561)	25.473	192.172
Provisão Energia livre não recuperável		-	-	-	-	-	(98.367)
Total		231.666	178.313	(253.945)	(130.561)	25.473	93.805

Para o mesmo montante de Energia livre, registrado no exercício de 2001, foi registrada uma obrigação no Passivo circulante e Não circulante na rubrica Fornecedores de energia elétrica, com o correspondente débito no resultado na rubrica Energia elétrica comprada para revenda.

Repasse de Energia livre - Definição e padronização da metodologia de cálculo e repasse:

A ANEEL emitiu o Ofício Circular SFF/ANEEL nº 2.003, de 26 de setembro de 2007, que alterou o modelo e forma de apuração e repasse dos valores de energia livre, em substituição às determinações contidas no Ofício Circular SFF/ANEEL nº 560/2006, de 10 de abril de 2006, com efeitos retroativos ao início dos repasses.

Dentre as principais alterações, destacam-se a padronização e definição das deduções dos tributos e encargos, com o reconhecimento da existência de duas formas de tributação de PIS e COFINS, determinando a dedução de 3,65% para as concessionárias que recolheram o tributo à época do registro contábil da receita correspondente ao montante homologado e outra para as distribuidoras que optaram pelo diferimento nos termos do Parecer COSIT nº 26, situação essa em que se enquadrava a Bandeirante, com a aplicação das alíquotas no momento do efetivo faturamento.

Em decorrência do recálculo, embasado nas definições dessa metodologia, foi apurado um ajuste no saldo a repassar às geradoras no montante de R\$ 15.068, parcialmente liquidados no mês de janeiro de 2008.

Em função dos recálculos dos saldos ativos e passivos de energia livre, foi registrado no exercício de 2007 um impacto positivo de R\$ 29.530, sendo R\$ 13.076 reconhecido no grupo de lucro operacional bruto e R\$ 16.454, no resultado financeiro, antes dos efeitos dos impostos sobre o resultado.

4.2 - Variação dos itens da parcela "A"

Os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica estabelecem, na composição das tarifas praticadas pelas concessionárias, valores para cada item de custos exógenos, imputáveis à despesa operacional, integrantes da variável denominada parcela "A", da fórmula do "Índice de Reajuste Tarifário - IRT", demonstrados a seguir:

- Tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu Binacional;
- Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu Binacional;
- Quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC;
- Tarifa de uso das instalações de transmissão, integrantes da rede básica;

- Encargos de Serviços de Sistema - ESS;
- Energia comprada;
- Quota de Reserva Global de Reversão - RGR;
- Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica;
- Encargos de conexão;
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;
- Contrato de Compra de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR; e
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

Com o advento das Medidas Provisórias n.ºs 2.227 e 14 (convertida na Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002), de 4 de setembro de

2001 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, e da Resolução ANEEL n.º 90, de 18 de fevereiro de 2002, foi instituída uma conta gráfica, para registro da compensação de diferenças, positivas ou negativas, entre os valores pagos de cada item, de 1.º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

Os registros foram efetuados no Ativo não circulante na rubrica Despesas pagas antecipadamente, que tiveram contrapartidas no resultado na rubrica Gastos operacionais, pela respectiva natureza. Para fins de divulgação no balanço patrimonial, os saldos estão apresentados na rubrica Conta de compensação de variação de custos da parcela "A" (Nota 9).

A composição da RTE no passivo é a seguinte:

Itens	Número do instrumento de homologação	Consolidado		Saldo a amortizar		
		Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	31/12/2007	31/12/2006
Parcela "A"	Resoluções n.ºs 480/02, 481/02 e 01/04	124.906	208.852	(113.685)	220.073	301.445

Atualização monetária:

Os montantes homologados para as distribuidoras estão atualizados nos termos definidos no Ofício Circular ANEEL n.º 2.212, de 20 de dezembro de 2005 e, no exercício, foi contabilizado o montante de R\$ 32.313 (R\$ 39.558 em 2006), registrado em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Receitas financeiras.

4.3 - Programa luz para todos

Refere-se ao reconhecimento parcial concedido pela ANEEL, através das revisões tarifárias das controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul, por conta dos investimentos realizados no Programa de Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica (Nota 40).

5 - Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Bancos conta movimento	82.831	3.710	248.931	219.845
Aplicações financeiras - renda fixa	10.082	183.563	440.223	376.478
Total	92.913	187.273	689.154	596.323

As aplicações financeiras têm vencimentos entre janeiro de 2008 e abril de 2012 com rentabilidade de 98% a 101,3% do CDI, resgatáveis imediatamente.

6 - Títulos a receber - circulante e não circulante

A controlada Enersul possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios, emitidos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, recebidos de diversas Prefeituras Municipais, para liquidação de contas de energia elétrica vencidas e a vencer, sendo que o correspondente valor a incorrer está apresentado no passivo circulante e não circulante, na rubrica outras contas a pagar, conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2007	31/12/2006
Ativo circulante	10.624	10.018
PCLD	(816)	(835)
Saldo líquido de PCLD	9.808	9.183
Passivo circulante	(15)	(825)
Ativo circulante líquido	9.793	8.358
Ativo não circulante	16.869	22.817
Total	26.662	31.175

Demonstrações Financeiras

7 - Consumidores e concessionárias

Consolidado							
	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	PCLD	Saldo líquido em 31/12/2007	Saldo líquido em 31/12/2006
Circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial	96.280	97.097	45.030	238.407	(47.174)	191.233	208.967
Industrial	31.276	28.015	24.940	84.231	(26.823)	57.408	48.706
Comércio, serviços e outras atividades	47.266	34.702	51.135	133.103	(51.469)	81.634	89.813
Rural	9.388	9.467	6.091	24.946	(2.675)	22.271	20.074
Poder público							
Federal	4.702	1.731	4.300	10.733	(2.391)	8.342	6.773
Estadual	6.505	3.229	5.670	15.404	(4.125)	11.279	12.049
Municipal	9.558	4.408	6.177	20.143	(4.140)	16.003	13.584
Iluminação pública	12.767	3.578	10.804	27.149	(5.834)	21.315	24.272
Serviço público	8.745	2.502	8.090	19.337	(193)	19.144	17.407
Clientes livres	32.000	-	-	32.000	-	32.000	20.734
Fornecimento não faturado	245.879	-	-	245.879	-	245.879	254.378
Parcelamentos de débitos	48.585	2.212	24.472	75.269	(31.756)	43.513	45.293
Outros créditos	39.241	-	-	39.241	-	39.241	13.464
Ativo regulatório							
Perdas de receita	-	-	-	-	-	-	72.707
Energia livre	1.196	-	-	1.196	-	1.196	39.678
Outros ativos regulatórios	37.715	-	-	37.715	-	37.715	27.444
	<u>631.103</u>	<u>186.941</u>	<u>186.709</u>	<u>1.004.753</u>	<u>(176.580)</u>	<u>828.173</u>	<u>915.343</u>
Concessionárias							
Suprimento - convencional	29.644	3.598	57.345	90.587	(52.168)	38.419	24.632
Energia de curto prazo	21.483	-	3.147	24.630	-	24.630	16.006
PIS e COFINS das geradoras	93	-	-	93	-	93	9.003
Encargos de uso da rede elétrica	10.189	-	-	10.189	-	10.189	11.899
Ativos regulatórios	3.334	-	-	3.334	-	3.334	-
Outros	3.270	-	-	3.270	-	3.270	-
	<u>68.013</u>	<u>3.598</u>	<u>60.492</u>	<u>132.103</u>	<u>(52.168)</u>	<u>79.935</u>	<u>61.540</u>
Total circulante	<u>699.116</u>	<u>190.539</u>	<u>247.201</u>	<u>1.136.856</u>	<u>(228.748)</u>	<u>908.108</u>	<u>976.883</u>
Não circulante							
Consumidores							
Industrial	24.182	-	-	24.182	-	24.182	28.938
Comércio, serviços e outras atividades	54	-	-	54	-	54	107
Poder público							
Municipal	12	-	-	12	-	12	12
Parcelamentos de débitos	49.983	-	-	49.983	-	49.983	45.813
Outros créditos	7.247	-	-	7.247	-	7.247	7.247
Ativo regulatório							
Outros ativos regulatórios	11.292	-	-	11.292	-	11.292	6.239
	<u>92.770</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>92.770</u>	<u>-</u>	<u>92.770</u>	<u>88.356</u>
Concessionárias							
Energia de curto prazo	12.957	-	-	12.957	-	12.957	13.013
Outras	20.169	-	-	20.169	-	20.169	20.168
	<u>33.126</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33.126</u>	<u>-</u>	<u>33.126</u>	<u>33.181</u>
Total não circulante	<u>125.896</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>125.896</u>	<u>-</u>	<u>125.896</u>	<u>121.537</u>

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

7.1 - Energia de Curto Prazo

	Consolidado		
	Ativo	Passivo	
	Venda	Compra	Encargos de serviços de sistema
Saldo em 31/12/2006	29.019	3.563	3.146
Acréscimo	109.441	67.130	4.315
Liquidações	(100.873)	(49.108)	(7.455)
Saldo em 31/12/2007	<u>37.587</u>	<u>21.585</u>	<u>6</u>

Refere-se, principalmente, às transações de venda, compra de energia e encargos de serviços de sistema, realizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Parte dos valores do ativo das controladas distribuidoras está sujeita a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movidos por empresas do setor, relativos à interpretação de regras do mercado em vigor.

7.2 - Concessionárias - outros

Os valores de R\$ 20.169 (R\$ 20.168 em 2006) no Ativo não circulante (Nota 7) e de R\$ 19.154 (R\$ 18.953 em 2006) no Passivo circulante e Não circulante (Nota 17), referem-se a montantes a receber e a pagar, respectivamente, entre a controlada Bandeirante Energia S.A. e a Companhia Piratininga de Força e Luz - Piratininga, em decorrência da cisão parcial da Bandeirante realizada em 1º de outubro de 2001, conforme os termos estabelecidos no protocolo de cisão.

Não há discordâncias entre as partes sobre os saldos atualmente registrados, a receber e a pagar, que deverão ser oportunamente liquidados.

7.3 - Concessionárias - Suprimento convencional

Inclui valores faturados pela controlada Enertrade contra a Ampla Energia e Serviços S.A. - "AMPLA" (anteriormente denominada Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ), vencidas e a vencer, no total de R\$ 56.841 (R\$ 42.867 em 2006), sendo que o montante de R\$ 52.168 (R\$ 40.156 em 2006) está em discussão entre as partes, em função de divergência entre o preço contratado pela AMPLA junto a Enertrade e o valor autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para repasse às tarifas aos consumidores finais da AMPLA.

Nessa discussão, a Enertrade obteve liminar em mandado de segurança suspendendo os efeitos do ofício da ANEEL que não reconheceu o valor do preço contratado pela AMPLA, e também

entende que o contrato já havia sido tacitamente aprovado pela ANEEL, nos termos do artigo 1º, incisos 3º e 4º da Resolução ANEEL nº 22/1999. Em descumprimento a essa liminar, a AMPLA tem efetuado os pagamentos das faturas emitidas pela Enertrade de forma parcial, correspondentes à parte do valor da tarifa contratada que, segundo a ANEEL, seria aquela possível de repasse pela AMPLA aos seus consumidores finais.

A controlada Enertrade registrou provisão para créditos de liquidação duvidosa, correspondente ao valor em discussão, contabilizada na demonstração do resultado do exercício na rubrica Despesas com vendas, no montante de R\$ 12.012 (R\$ 40.156 em 2006).

7.4 - Faturamento de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE - sob liminar - "Outros créditos"

A ANEEL realizou fiscalização econômico-financeira na Escelsa e emitiu o Relatório de Fiscalização 121/2007 e o Termo de Notificação 115/2007, ambos de 7 de agosto de 2007, determinando o faturamento e registro dos valores de Encargos de capacidade emergencial suspenso por liminares que alguns clientes das classes industrial e comercial da controlada Escelsa obtiveram para ter reconhecido o direito do não pagamento enquanto esteve vigente a cobrança desse encargo e que não havia sido faturado à época dos correspondentes consumos que os originaram. Em cumprimento dessa determinação, foi faturado e registrado na rubrica de Outros créditos, o montante de R\$ 25.076, em contrapartida ao Passivo circulante na rubrica de Encargos regulamentares e setoriais.

8 - Despesas pagas antecipadamente

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
PIS/COFINS - majoração de alíquota	-	-	6.528	29.730	1.385	19.930
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário	-	-	31.136	95.467	10.379	-
Antecipação da cobertura de operações de hedge	-	-	7.177	7.659	7.188	14.205
Prêmio de seguros	46	118	1.374	-	-	-
Outros	207	-	5.953	9.427	9.195	11.681
Total	253	118	52.168	142.283	28.147	45.816

8.1 - PIS e COFINS - majoração de alíquota

Ativo regulatório constituído nas distribuidoras em razão das alterações introduzidas pelas Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, as quais majoraram a alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% e da COFINS de 3% para 7,6%, cujos efeitos financeiros são repassados às tarifas.

8.2 - Fornecimento não faturado - diferimento tarifário

Em decorrência da primeira revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da controlada Enersul, em 8 de abril de 2003, a ANEEL fixou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário que resultou no aumento de 42,26%, dos quais 32,59% foram aplicados sobre as

Demonstrações Financeiras

tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 8 de abril de 2003, ficando a diferença para ser recuperada em quatro parcelas de R\$ 55.253, nos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2004, a ANEEL alterou esse percentual, ainda em caráter provisório, para 43,59% e redistribuiu o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$ 28.389 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2005, a ANEEL alterou esse percentual novamente, agora em caráter definitivo, para 50,81% redistribuindo o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$ 46.601 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Entretanto, no reajuste tarifário de 8 de abril de 2007, a ANEEL realizou novo diferimento da última parcela original do reposicionamento tarifário de 2003, para aplicação na revisão tarifária periódica de abril de 2008.

Como consequência do Termo de Notificação nº 119/2007 e determinações da ANEEL, mencionados na nota 24, o reposicionamento tarifário da Companhia de 2003 foi fixado em 43,23% e o valor de cada parcela foi reduzido para R\$ 27.288. A Administração da controlada Enersul estima que o saldo da última parcela, atualizado monetariamente até 31 de dezembro

de 2007, no montante de R\$ 41.515, deverá ser realizado pela inclusão nas contas de energia elétrica até o final do próximo ciclo tarifário, a vigorar até 7 de abril de 2009, o que já está previsto no contexto da Audiência Pública nº 008/2008.

No exercício, foi apropriado o montante de R\$ 102.170 (R\$ 104.104 em 2006) e amortizado o montante de R\$ 156.122 (R\$ 156.525 em 2006).

8.3 - Antecipação de cobertura de operações de hedge

Referem-se a pagamentos de ajustes nos fluxos financeiros futuros projetados, ajustados a valor presente, dos instrumentos de *hedge* basicamente para o valor total do financiamento obtido pela controlada Bandeirante junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Nota 22), previstos contratualmente para redução da exposição ao risco de crédito para ambas as partes. A amortização desses valores para resultado vem ocorrendo durante o período de liquidação do financiamento, até o ano de 2012.

8.4 - Outros

Refere-se, principalmente, aos gastos com emissão de debêntures das controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul e outras operações financeiras, cuja amortização é registrada de forma linear, no prazo de liquidação das obrigações que as originaram.

9 - CVA - Conta de compensação de variação de custos da parcela "A"

	Consolidado							
	Ativo				Passivo			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Bandeirante								
De 01/01/2001 a 25/10/2001	75.802	82.409	-	66.047	-	-	-	-
De 24/09/2002 a 23/09/2003	-	6.679	-	-	-	2.428	-	-
De 24/09/2004 a 23/09/2005	-	209	-	-	-	246	-	-
De 24/09/2005 a 23/09/2006	3.683	55.703	-	-	1.071	15.180	-	-
De 24/09/2006 a 23/09/2007	31.692	6.145	-	18.434	46.031	3.290	-	9.870
De 24/09/2007 a 31/12/2007	2.286	-	8.170	-	3.826	-	11.479	-
Escelsa								
De 01/01/2001 a 25/10/2001	55.008	23.042	33.005	69.126	-	-	-	-
De 08/08/2002 a 07/08/2003	-	12.088	-	-	-	3.355	-	-
De 08/08/2004 a 07/08/2005	4.148	8.577	-	-	-	-	-	-
De 08/08/2005 a 07/08/2006	6.283	123.361	-	-	1.854	61.051	-	-
De 08/08/2006 a 07/08/2007	47.700	18.136	-	25.390	35.461	16.882	-	23.635
De 08/08/2007 a 31/12/2007	27.849	-	25.090	-	32.567	-	24.369	-
Enersul								
De 01/01/2001 a 25/10/2001	34.643	12.442	21.615	48.379	-	-	-	-
De 08/03/2002 a 07/03/2003	680	4.465	-	-	172	1.129	-	-
De 08/03/2004 a 07/03/2005	-	129	-	-	-	13	-	-
De 08/03/2005 a 07/03/2006	-	2.637	-	-	-	708	-	-
De 08/03/2006 a 07/03/2007	6.963	14.396	-	4.799	2.266	3.672	-	1.224
De 08/03/2007 a 31/12/2007	319	-	319	-	8.073	-	1.031	-
Total	297.056	370.418	88.199	232.175	131.321	107.954	36.879	34.729

9.1 - De 01/01/2001 a 25/10/2001 - valores correspondentes aos itens da Parcela "A" inseridos no contexto do Acordo geral do setor elétrico, como mencionado na nota 4.1.

9.2 - De 08/03/2002 a 31/12/2007 - os valores estão atualizados pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício o valor de R\$ 9.753 (R\$ 24.191 em 2006) em contrapartida ao Resultado financeiro. No exercício foi amortizado o montante de R\$ 136.442 (R\$ 106.747 em 2006).

10 - Impostos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Ativo - Compensáveis						
Imposto de renda e contribuição social - correntes	15.627	7.888	222.212	180.595	-	-
ICMS	-	-	38.710	31.191	58.732	52.605
PIS e COFINS	236	216	31.117	51.815	137	137
IRRF sobre juros s/capital próprio	22.227	23.344	22.227	-	-	-
Outros	26.784	28.172	52.687	48.482	-	-
Total	64.874	59.620	366.953	312.083	58.869	52.742
Passivo - a recolher						
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	-	130.015	101.245	-	796
ICMS sobre diferencial de alíquota	-	-	6.775	-	-	-
ICMS	-	-	120.668	124.469	-	6.666
PIS e COFINS	-	-	43.090	56.503	564	-
IRRF sobre juros s/capital próprio	18.766	22.925	40.993	46.269	-	-
Outros	509	1.799	29.212	66.751	-	-
Total	19.275	24.724	370.753	395.237	564	7.462

11 - Imposto de renda e contribuições sociais diferidos

11.1 - Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, nas controladas Bandeirante, Escelsa, Enersul, Enertrade, Energest, EDP - Lajeado e Pantanal, no prazo máximo de 10 anos.

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
IR sobre prejuízos fiscais	22.383	24.189	249.084	263.803
CSLL sobre base negativa	10.232	9.869	92.591	98.367
IR e CSLL sobre demais diferenças temporárias	142.607	158.704	83.623	100.962
IR e CSLL sobre provisão para déficit previdenciário - PSAP	3.279	1.444	29.512	14.430
IR e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio	14.752	13.944	239.694	254.443
Total	193.253	208.150	694.504	732.005

Baseado nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, computados de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, estima-se a recuperação dos créditos tributários não circulantes nos seguintes exercícios:

2009	2010	2011	2012	2013	Após 2013	Não circulante
230.452	192.059	77.757	63.472	55.969	74.795	694.504

As Administrações das controladas elaboraram, em 31 de dezembro de 2007, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados e, para as controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul, conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, os referidos estudos foram aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

11.1.1 - O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit

Previdenciário - PSAP, refere-se à parcela das obrigações por benefícios excedentes aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo benefício definido na controlada Bandeirante, cuja provisão em 31 de dezembro de 2001 foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2017. No exercício de 2007 foi alterado o tratamento fiscal adotado sobre essa provisão, com aplicação desde o exercício social de 2002, passando a submeter ao cálculo de excesso ao limite legal de dedução equivalente a 20% em relação a folha de salários-

Demonstrações Financeiras

base apenas a parcela de custeio dos participantes ativos, resultando em um aumento no saldo desta rubrica até o exercício de 2006 no montante de R\$ 17.429 e de R\$ 4.198 neste exercício, totalizando R\$ 21.627, registrado em contrapartida do resultado na rubrica de Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 34).

11.1.2 - O crédito fiscal do ágio é proveniente:

a) na Bandeirante, da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da Bandeirante;

b) na Escelsa, da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP Energias do Brasil S.A., representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da Escelsa; e

c) na Enersul, da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago pela Magistra quando da aquisição de ações de emissão da Enersul.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, serão amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das Companhias, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$ 6.076 para a Bandeirante até o ano de 2027, R\$ 1.902 para Escelsa até o ano de 2025 e R\$ 4.933 para a Enersul até o ano de 2027.

11.1.3 - A projeção de resultados tributáveis futuros indica que as controladas apresentam base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto aos créditos relacionados ao PSAP e Ágio, mencionados nas notas 11.1.1 e 11.1.2, os mesmos serão realizados financeiramente até 2017 e 2027, respectivamente, em consonância com as normas de amortização dos valores a eles vinculados.

11.2 - Passivo

	Consolidado	
	31/12/2007	31/12/2006
Imposto de renda	17.641	70.480
Contribuição social	6.351	25.372
PIS	469	1.125
COFINS	2.168	5.167
Total	26.629	102.144
Circulante	6.817	86.400
Não circulante	19.812	15.744
Total	26.629	102.144

Os saldos de imposto de renda e a contribuição social diferidos classificados no passivo são provenientes, basicamente, da variação cambial ativa, na controlada Enersul referente aos empréstimos e financiamentos e na controlada Escelsa até o exercício de 2006 referente ao *senior notes* (Nota 22), reconhecida contabilmente pelo regime de competência, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, sendo tributada quando da sua efetiva realização.

12 - Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação.

	Controladora				Consolidado					
	Ativo		Passivo		Receitas no exercício		Receitas no exercício			
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	2007	2006	31/12/2007	31/12/2006	2007	2006
Partes relacionadas										
Bandeirante	124	4.711	182	-	-	4.711	-	-	-	-
Escelsa	263	3.557	23	-	263	3.557	-	-	-	-
Enersul	267	2.871	41	1	107	2.932	-	-	-	-
Energest	35.733	36.133	4	-	-	566	-	-	-	-
CESA	77.754	73.412	-	-	4.341	4.819	-	-	-	-
Pantanal	14.982	15.038	-	-	-	-	-	-	-	-
Escelsapar	1.930	1.367	-	-	161	291	-	-	-	-
Enertrade	-	56.145	-	-	-	947	-	-	-	-
ESC90	23.723	24.189	-	-	10.925	13.533	23.814	24.325	10.925	13.533
Total	154.776	217.423	250	1	15.797	31.356	23.814	24.325	10.925	13.533

Os saldos com as controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul referem-se ao compartilhamento de gastos com pessoal, material e serviços de terceiros efetuados desde o início de 2006, aprovados pela ANEEL através do Despacho nº 2.194, de 13 de julho de 2007 e, com as demais empresas, referem-se a mútuos financeiros.

13 - Cauções e depósitos vinculados

Nota	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Depósitos judiciais	2.080	2.080	2.551	2.546	2.080	4.733	192.106	213.530
Títulos caucionados - Sec. do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	5.947	5.848
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-	-	13.941	11.646	23.839	20.184
Total	2.080	2.080	2.551	2.546	16.021	16.379	221.892	239.562

14 - Adiantamentos para futuros aumentos de capital

	Controladora		Consolidado		
	Ativo		Ativo		Passivo
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2006
Energest	35.040	35.040	-	-	-
Enercoito	-	-	-	-	1.656
Couto Magalhães	-	-	1.271	1.256	-
Investco	-	-	2.550	1.976	-
Total	35.040	35.040	3.821	3.232	1.656

15 - Contas a receber da Petrobras

Referia-se ao saldo do valor a receber da venda à Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A., de 80% da participação que a Companhia detinha na Fafen Energia S.A., ocorrida em 27 de dezembro de 2004, no valor total de R\$ 96.000 (20% já era devido pela Petrobras), liquidado em três parcelas representadas por notas promissórias, a título de "pro solvendo", emitidas pela Petrobras, acrescidas de variação acumulada do IGP-M a partir do dia 27 de dezembro de 2004 até a data de cada vencimento.

A liquidação do montante se deu de forma parcial, pelo recebimento dos valores originais de R\$ 48.000 e R\$ 24.000 liquidados em janeiro de 2005 e dezembro de 2005, respectivamente, enquanto o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2006, referente à parcela no valor original de R\$ 24.000, com vencimento em 27 de dezembro de 2006, foi liquidado em 19 de janeiro de 2007, todas acrescidas da remuneração mencionada no parágrafo anterior.

16 - Crédito por alienação de investimento

A Companhia possui 100% de participação na empresa Diferencial Energia Empreendimentos e Participações Ltda. ("Diferencial"), empresa detentora do projeto UTE Maranhão, adquirida neste exercício pelo valor de R\$ 20.000, já pagos.

Durante o 3º trimestre de 2007, acordou a venda de 50% de sua participação na Diferencial para a empresa MPX Mineração

e Energia Ltda. ("MPX"), pelo valor final de R\$ 9.468, tendo já recebido o valor de R\$ 2.500.

Concomitante, acordou a aquisição de 50% da participação no projeto UTE Pecém, devido pela MPX, pelo valor final de R\$ 19.493, tendo já pago R\$ 5.000.

No 4º trimestre de 2007, acordou a venda de sua participação remanescente para a MPX, pelo valor de R\$ 23.500, tendo já recebido R\$ 3.500 e, o saldo remanescente, será liquidado em 4 parcelas semestrais de R\$ 5.000, vencendo-se a primeira em abril de 2008 e a última em outubro de 2009, a serem atualizadas pela variação acumulada da taxa média diária do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo" até a data dos efetivos pagamentos.

A conclusão dos atos societários das transações de compra e venda acordadas dependem somente da autorização da ANEEL, prevista para o 1º trimestre de 2008.

A Companhia procedeu a transferências de capitais para a Diferencial, no montante de R\$ 28.763, na forma de adiantamentos para futuro aumento de capital, utilizados para aplicação nos investimentos iniciais do empreendimento. Esse montante será ressarcido pela MPX à Companhia quando concluídos os atos societários de venda da Diferencial e aquisição da UTE Pecém.

Demonstrações Financeiras

Em função do estágio avançado do processo de alienação da sua participação na Diferencial acima descrito e, de acordo com o art. 23 inciso II da Instrução CVM nº 247/96, a controlada Diferencial não está incluída nas demonstrações financeiras consolidadas.

17 - Outros créditos - Ativo e outras Contas a pagar - Passivo

	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Outros créditos - Ativo								
Adiantamentos a empregados	118	142	-	-	2.465	2.338	-	-
Adiantamentos a fornecedores	53	225	-	-	3.179	7.205	-	-
Cheques devolvidos	-	-	-	-	1.394	448	-	-
Créditos a receber - clientes	-	-	-	-	1.882	911	-	-
Padrão baixa renda	-	-	-	-	1.101	972	-	-
Perda de receita - baixa renda	-	-	-	-	43.063	18.419	-	-
Dispêndios a reembolsar	533	343	-	-	8.398	7.390	-	-
Programa eficiência energética	-	-	-	-	8.428	-	2.198	-
RGR a compensar	-	-	-	-	2.741	2.972	-	-
PERCEE	-	-	-	-	-	9	-	-
Bens destinados à alienação	-	-	-	-	60	51	84	660
Desativação em curso	-	-	-	-	3.236	6.673	-	-
Serviços em curso	757	-	-	-	14.718	14.045	-	-
Serviços prestados a terceiros	-	-	-	-	4.449	18.188	4.265	8.618
Tributos e consignações sobre folha	-	-	-	-	549	2.130	-	-
Desativações e alienações	-	-	-	-	2.820	-	-	-
Compartilhamento de infra-estrutura	-	-	-	-	1.710	-	-	-
Prêmios diversos	-	-	-	-	2.064	-	-	-
Sub-rogação CCC - Res. 331/2005 e ofício enc. Aneel 2007	-	-	-	-	9.040	-	6.856	-
Adiantamento referente à aquisição - PECEM	-	-	5.000	-	-	-	5.000	-
Outros	900	64	-	-	22.490	7.101	3.961	336
Total	2.361	774	5.000	-	133.787	88.852	22.364	9.614
Outras contas a pagar - Passivo								
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos	-	-	-	-	6.470	5.008	-	-
Contribuição de iluminação pública	-	-	-	-	17.850	15.844	-	-
Valores a pagar à Piratininga	-	-	-	-	202	-	18.952	18.953
Valores a pagar - Provisão Fafen Energia	-	5.463	-	-	-	5.463	-	-
Credores diversos - consumidores	-	-	-	-	24.324	8.249	-	-
Credores diversos - concessionárias	-	-	-	-	7.292	-	-	-
Folha de pagamento	315	53	-	-	5.762	6.684	-	-
Colaboradores - PL/AGO84	-	-	-	-	7	-	1.457	-
Passivos regulatórios	-	-	-	-	-	11.841	-	-
PIS e COFINS das geradoras	-	-	-	-	438	7.195	-	-
Outros passivos regulatórios	-	-	-	-	4.610	19	-	-
Ganho de receita - baixa renda	-	-	-	-	127	4.627	-	-
Cessão de créditos de ICMS	-	-	-	-	8.667	1.700	-	-
Juros sobre empréstimo compulsório	-	-	-	-	3.088	3.840	-	-
Prefeituras - créditos adquiridos em precatórios	-	-	-	-	15	825	-	-
Arrecadação de terceiros a repassar	-	-	-	-	8.647	-	-	-
Valores a pagar TVs a Cabo e Telefonia	-	-	-	-	1.835	-	-	-
Liquidações Financeiras na CCEE	-	-	-	-	457	-	-	-
Outros	518	1.678	3	3	24.144	8.532	710	2.244
Total	833	7.194	3	3	113.935	79.827	21.119	21.197

17.1 - Perda de receita - baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh.

As controladas Escelsa e Enersul encontram-se em processo de fiscalização pela ANEEL, que exigiu o exame e análise dos dados e critérios de enquadramento dos clientes que possuem o benefício da tarifa social reduzida, para os períodos posteriores a dezembro de 2006.

As controladas estão em processo adiantado de gestões junto à ANEEL para a breve resolução dessas pendências existentes e não espera nenhuma perda sobre os saldos em aberto na data do balanço.

17.2 - Direitos de Outorga - Outros

As controladas Enerpeixe e Investco, como retribuição pela outorga a elas concedidas para exploração dos potenciais hidrelétricos das usinas Peixe Angical e Lajeado, respectivamente, gerarão à União ao longo do prazo de vigência dos contratos e enquanto estiverem os explorando, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do montante anual definido nos contratos, atualizados anualmente com base na variação anual do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro índice que vier a substituí-lo) nos meses de outubro para a Enerpeixe e dezembro para a Investco. O valor anual atualizado para a Enerpeixe é de R\$ 12.294 e para a Investco é de R\$ 3.428.

Na Enerpeixe ainda não foram realizados pagamentos e, em dezembro de 2007, foi provisionada a primeira parcela devida,

incluída na linha Outras da rubrica Outras contas a pagar, no valor de R\$ 1.025, tendo como contrapartidas na demonstração do resultado as rubricas Outros custos de operação, no valor de R\$ 567, e Despesa financeira, no valor de R\$ 458. O montante total da obrigação até o final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 354.502.

Na Investco, os pagamentos foram iniciados em 2004, sendo no exercício pago o montante de R\$ 3.234 (R\$ 3.132 em 2006), tendo como contrapartidas na demonstração do resultado as rubricas de Outros custos de operação, no valor de R\$ 1.351 (R\$ 1.351 em 2006) e Despesa financeira, no valor de R\$ 1.892 (R\$ 1.781 em 2006), cujos valores nas demonstrações financeiras consolidadas foram considerados pelo percentual de participação proporcional detido pela controladora. O montante total da obrigação até o final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 65.152.

18 - Investimentos

18.1 - Movimentação dos investimentos no exercício

	Controladora					
	Bandeirante	Escelsa	Enersul	EDP Lajeado	Enerpeixe	Energest
Saldos em 1 de janeiro de 2007	765.029	773.236	716.780	152.164	556.068	129.778
Baixas	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-	-	-	-
Dividendos	(231.331)	(112.655)	-	(15.859)	(12.240)	(20.727)
Reversão de dividendos	-	-	13.792	-	-	-
Amortização de ágio	-	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	231.333	118.582	(58.056)	19.390	62.664	87.276
Saldos em 31 de dezembro de 2007	765.031	779.163	672.516	155.695	606.492	196.327

	Controladora						
	Enertrade	Outros Investimentos	Deságio Escelsa	Prov. manut. dividendos Magistra	Ágio Bandeirante	Ágio Enerpeixe	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2007	30.220	149	(2.388)	207.356	31.704	3.464	3.363.560
Baixas	-	(20.000)	-	-	-	-	(20.000)
Outros investimentos	-	20.000	-	-	-	-	20.000
Dividendos	(32.237)	-	-	-	-	-	(425.049)
Reversão de dividendos	-	-	-	-	-	-	13.792
Amortização de ágio	-	-	-	(12.735)	(1.458)	(116)	(14.309)
Resultado de equivalência patrimonial	33.933	-	-	-	-	-	495.122
Saldos em 31 de dezembro de 2007	31.916	149	(2.388)	194.621	30.246	3.348	3.433.116

	Consolidado						
	Ágio Investco	Outros Investimentos	Deságio Escelsa	Prov. manut. dividendos Magistra	Ágio Bandeirante	Ágio Enerpeixe	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2007	217.601	8.025	(2.388)	207.356	31.704	3.464	465.762
Amortização de ágio	(8.367)	-	-	(12.735)	(1.458)	(116)	(22.676)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	209.234	8.025	(2.388)	194.621	30.246	3.348	443.086

Demonstrações Financeiras

18.2 - Participação direta dos investimentos

	Participações diretas da EDP - Energias do Brasil		% participação	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Empresa				
Bandeirante	765.031	765.029	100	100
Escelsa	779.163	773.236	100	100
Enersul	672.516	716.780	100	100
Energest	196.327	129.778	100	100
Escelsapar *	-	-	100	100
Enertrade	31.916	30.220	100	100
EDP Lajeado	155.695	152.164	59,93	59,93
Enerpeixe	606.492	556.068	60	60
Enercouth **	-	-	-	-
ESC90 ***	-	-	-	-
Outros investimentos	149	149	-	-
Âgios e deságios	225.827	240.136		
Total	3.433.116	3.363.560		

* A Escelsapar possui provisão para passivo a descoberto no valor de R\$ 201 (R\$ 334 em 2006).

** A Enercouth possui provisão com passivo a descoberto no valor de R\$ 373 (R\$ 364 em 2006).

*** A ESC 90 não é consolidada e possui provisão para passivo a descoberto no valor de R\$ 56.685 (R\$ 58.028 em 2006).

	Participações diretas da Energest		% participação	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Empresa				
Castelo Energética S.A.	64.352	75.913	100	100
Pantanal Energética Ltda.	13.122	12.550	100	100
Costa Rica	8.708	9.480	51	51
Santa Fé	1	-	100	-
Total	86.183	97.943		

	Participações diretas da EDP Lajeado		% participação	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Empresa				
Investco *	215.667	205.611	23,0576	23,0576
Outros investimentos	2.214	2.214		
Âgios	209.234	217.601		
Total	427.115	425.426		

* Participação consolidada proporcionalmente.

18.3 - Investimentos em controladas em conjunto - Investco

O balanço patrimonial e demonstração do resultado são apresentados a seguir:

Balanço Patrimonial resumido em 31/12/2007		Demonstração do resultado resumida para o exercício findo em 31/12/2007	
ATIVO		PASSIVO	
Circulante	25.976	Circulante	133.045
Realizável a longo prazo	1.417	Exigível a longo prazo	312.043
Permanente	1.408.554	Patrimônio Líquido e recursos destinados a aumento de capital	990.859
Total	1.435.947	Total	1.435.947
		Receita operacional líquida	205.492
		Despesas operacionais	(67.150)
		Resultado financeiro líquido	(62.347)
		Resultado não operacional	234
		Imposto de renda e contribuição social	(14.774)
		Lucro líquido do exercício	61.455

19 - Imobilizado tangível e intangível

	Taxas anuais médias de depreciação %	Controladora			
		31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço - tangível					
Administração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	10,00	8	(1)	7	8
Máquinas e equipamentos	14,90	662	(272)	390	428
Veículos	18,86	929	(701)	228	428
Móveis e utensílios	9,71	1.302	(443)	859	825
		<u>2.901</u>	<u>(1.417)</u>	<u>1.484</u>	<u>1.689</u>
Imobilizado em serviço - intangível					
Administração					
Software	19,93	1.880	(1.524)	356	587
		<u>1.880</u>	<u>(1.524)</u>	<u>356</u>	<u>587</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>4.781</u>	<u>(2.941)</u>	<u>1.840</u>	<u>2.276</u>
Imobilizado em curso					
Administração					
Tangível		330	-	330	5
Intangível		95	-	95	97
Total do Imobilizado em curso		<u>425</u>	<u>-</u>	<u>425</u>	<u>102</u>
Total líquido		<u>5.206</u>	<u>(2.941)</u>	<u>2.265</u>	<u>2.378</u>
Imobilizado tangível		3.231	(1.417)	1.814	1.694
Imobilizado intangível		1.975	(1.524)	451	684
Total		<u>5.206</u>	<u>(2.941)</u>	<u>2.265</u>	<u>2.378</u>
Consolidado					
		31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço - tangível					
Distribuição					
Terrenos		50.014	-	50.014	47.990
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,82	135.302	(69.593)	65.709	63.640
Máquinas e equipamentos	3,94	4.610.042	(2.068.452)	2.541.590	2.230.641
Veículos	7,63	16.498	(12.583)	3.915	2.168
Móveis e utensílios	7,07	5.384	(4.049)	1.335	1.450
		<u>4.817.240</u>	<u>(2.154.677)</u>	<u>2.662.563</u>	<u>2.345.889</u>
Geração					
Terrenos		40.135	-	40.135	39.733
Reservatórios, barragens e adutoras	2,99	1.130.000	(81.063)	1.048.937	941.823
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,63	414.320	(60.192)	354.128	352.962
Máquinas e equipamentos	4,00	1.054.842	(104.006)	950.836	881.306
Veículos	16,41	1.629	(775)	854	552
Móveis e utensílios	3,83	1.365	(484)	881	12
		<u>2.642.291</u>	<u>(246.520)</u>	<u>2.395.771</u>	<u>2.216.388</u>
Transmissão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,20	409	(179)	230	252
Máquinas e equipamentos	2,99	33.760	(9.361)	24.399	25.239
		<u>34.169</u>	<u>(9.540)</u>	<u>24.629</u>	<u>25.491</u>
Comercialização					
Terrenos		44	-	44	44
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,15	7.418	(5.338)	2.080	2.000
Máquinas e equipamentos	5,05	4.834	(990)	3.844	2.320
Veículos	13,85	735	(375)	360	495
Móveis e utensílios	4,40	1.839	(1.593)	246	408
		<u>14.870</u>	<u>(8.296)</u>	<u>6.574</u>	<u>5.267</u>
Administração					
Terrenos		1.173	-	1.173	1.173
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,84	36.211	(19.788)	16.423	15.466
Máquinas e equipamentos	10,08	170.191	(106.164)	64.027	64.951
Veículos	16,70	33.698	(21.788)	11.910	13.988
Móveis e utensílios	8,03	14.608	(9.194)	5.414	4.986
		<u>255.881</u>	<u>(156.934)</u>	<u>98.947</u>	<u>100.564</u>
Atividades não vinculadas à concessão					
Terrenos		365	-	365	366
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,84	1.926	(1.475)	451	525
Máquinas e equipamentos	4,00	44	(32)	12	13
Móveis e utensílios	10,00	382	(89)	293	-
		<u>2.717</u>	<u>(1.596)</u>	<u>1.121</u>	<u>904</u>

continua

Demonstrações Financeiras

continuação

	Taxas anuais médias de depreciação %	Consolidado			
		31/12/2007	31/12/2006		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço - intangível					
Distribuição					
Software	17,82	33.530	(21.399)	12.131	18.106
Servidão permanente		9.816	-	9.816	8.862
Outros		-	-	-	952
		<u>43.346</u>	<u>(21.399)</u>	<u>21.947</u>	<u>27.920</u>
Geração					
Software	16,97	1.208	(162)	1.046	364
Servidão permanente		684	-	684	684
		<u>1.892</u>	<u>(162)</u>	<u>1.730</u>	<u>1.048</u>
Transmissão					
Servidão permanente		152	-	152	152
		<u>152</u>	<u>-</u>	<u>152</u>	<u>152</u>
Comercialização					
Software	20,00	56.176	(42.266)	13.910	25.582
		<u>56.176</u>	<u>(42.266)</u>	<u>13.910</u>	<u>25.582</u>
Administração					
Software	15,58	161.942	(105.297)	56.645	61.123
Outros	1,79	1.591	(267)	1.324	509
		<u>163.533</u>	<u>(105.564)</u>	<u>57.969</u>	<u>61.632</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>8.032.267</u>	<u>(2.746.954)</u>	<u>5.285.313</u>	<u>4.810.837</u>
Imobilizado em curso					
Distribuição					
Tangível		400.911	-	400.911	429.847
Intangível		4.845	-	4.845	2.868
Geração					
Tangível		66.289	-	66.289	219.268
Intangível		1.575	-	1.575	2.248
Transmissão					
Tangível		495	-	495	404
Comercialização					
Tangível		235	-	235	2.296
Intangível		2.221	-	2.221	313
Administração					
Tangível		37.163	-	37.163	34.095
Intangível		88.615	-	88.615	37.910
Total do Imobilizado em curso		<u>602.349</u>	<u>-</u>	<u>602.349</u>	<u>729.249</u>
Atividades não vinculadas à concessão					
Ágio na incorporação de sociedade controladora		908.499	-	908.499	908.499
Provisão para manutenção de dividendos		(908.499)	-	(908.499)	(908.499)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos		160.133	-	160.133	114.509
Amortização acumulada do ágio		(160.133)	-	(160.133)	(114.509)
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Obrigações vinculadas à concessão		(618.695)	3.715	(614.980)	(525.557)
Total líquido		<u>8.015.921</u>	<u>(2.743.239)</u>	<u>5.272.682</u>	<u>5.014.529</u>
Imobilizado tangível		7.653.566	(2.573.848)	5.079.718	4.854.855
Imobilizado intangível		362.355	(169.391)	192.964	159.674
Total		<u>8.015.921</u>	<u>(2.743.239)</u>	<u>5.272.682</u>	<u>5.014.529</u>

A movimentação do imobilizado tangível e intangível no exercício é a seguinte:

	Controladora					Valor líquido em 31/12/2007
	Valor Líquido em 31/12/2006	Aquisições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciações e amortizações	Baixas	
Imobilizado em serviço - tangível						
Edificações, obras civis e benfeitorias	8	-	-	(1)	-	7
Máquinas e equipamentos	428	-	56	(94)	-	390
Veículos	428	-	-	(186)	(14)	228
Móveis e utensílios	825	-	151	(117)	-	859
	<u>1.689</u>	<u>-</u>	<u>207</u>	<u>(398)</u>	<u>(14)</u>	<u>1.484</u>
Imobilizado em serviço - intangível	587	-	129	(360)	-	356
Total do imobilizado em serviço	<u>2.276</u>	<u>-</u>	<u>336</u>	<u>(758)</u>	<u>(14)</u>	<u>1.840</u>
Imobilizado em curso - tangível	5	532	(207)	-	-	330
Imobilizado em curso - intangível	97	127	(129)	-	-	95
Total do imobilizado em curso	<u>102</u>	<u>659</u>	<u>(336)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>425</u>
Total líquido	<u>2.378</u>	<u>659</u>	<u>-</u>	<u>(758)</u>	<u>(14)</u>	<u>2.265</u>

Consolidado						
	Valor Líquido em 31/12/2006	Aquisições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciações e amortizações	Baixas	Valor líquido em 31/12/2007
Imobilizado em serviço - tangível						
Terrenos	89.306	-	2.425	-	-	91.731
Reservatórios, barragens e adutoras	941.823	-	128.680	(21.566)	-	1.048.937
Edificações, obras civis e benfeitorias	434.845	-	20.384	(15.914)	(294)	439.021
Máquinas e equipamentos	3.204.470	-	612.962	(213.648)	(19.076)	3.584.708
Veículos	17.203	-	6.517	(6.547)	(134)	17.039
Móveis e utensílios	6.856	-	3.076	(1.742)	(21)	8.169
	4.694.503	-	774.044	(259.417)	(19.525)	5.189.605
Imobilizado em serviço - intangível	116.333	-	18.285	(38.899)	(11)	95.708
Total do imobilizado em serviço	4.810.836	-	792.329	(298.316)	(19.536)	5.285.313
Imobilizado em curso - tangível	685.909	597.819	(778.635)	-	-	505.093
Imobilizado em curso - intangível	43.341	67.609	(13.694)	-	-	97.256
Total do imobilizado em curso	729.250	665.428	(792.329)	-	-	602.349
Total do imobilizado - tangível e intangível	5.540.086	665.428	-	(298.316)	(19.536)	5.887.662
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Contribuição de consumidores	(309.048)	(22.539)	(352)	2.539	13.954	(315.446)
Participação da união, estados e municípios	(80.281)	(56.702)	(1)	317	1.628	(135.039)
Doações e subvenções	(136.228)	(29.479)	353	859	-	(164.495)
	(525.557)	(108.720)	-	3.715	15.582	(614.980)
Total líquido	5.014.529	556.708	-	(294.601)	(3.954)	5.272.682

19.1 - Alteração nas taxas de depreciação

A Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007.

A redução da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço, acumulada em 31 de dezembro de 2007, foi de aproximadamente 5% com relação ao mesmo período do ano anterior.

19.2 - Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

19.3 - Obrigações vinculadas à concessão - amortização

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observados pelas concessionárias de distribuição do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas que, combinada com alterações preconizadas pelo Despacho ANEEL nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006 e Ofícios Circulares SFF/ANEEL nºs 236, 296 e 1.314/2007, de 8 e 15 de fevereiro de 2007, e 27 de junho de 2007, respectivamente, determinaram a amortização dos saldos de Obrigações vinculadas à concessão, com efeitos a partir da próxima revisão tarifária periódica e utilização da taxa média de depreciação a ser definida pela ANEEL.

Para a controlada Enersul, a próxima revisão tarifária periódica ocorrerá em abril de 2008 e, para as controladas Escelsa e Bandeirante, em função da realização das revisões tarifárias periódicas ocorridas em agosto e outubro de 2007, respectivamente, registraram no exercício a amortização no montante de R\$ 3.715, em contrapartida a crédito da Despesa operacional.

19.4 - Bens e direitos da União

Os bens da União sob a administração da controlada Escelsa constituem-se de terrenos e antigas edificações que encontram-se fora de uso, em função da impossibilidade prática de suas utilizações, portanto improdutivas, estando seus valores registrados no Sistema Extrapatrimonial.

Demonstrações Financeiras

20 - Fornecedores

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Suprimento de energia elétrica	-	-	203.319	192.348	-	-
Energia livre	-	-	25.473	84.665	-	9.140
CCEE (compra de energia de curto prazo)	-	-	21.585	3.563	-	-
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	58.811	60.418	-	-
Encargos de serviços de sistema	-	-	6	3.146	-	-
Materiais e serviços	16.611	1.484	137.360	156.655	199	435
Total	16.611	1.484	446.554	500.795	199	9.575

21 - Debêntures

Emissora	Emissão	Data	Liquidação	Frequência	Série	Características das emissões		Montante
						Quantidade de títulos	Remuneração	
Bandeirante	01/03/2006	07/04/2006	3º	Única	25.000	104,4% do CDI	250.000	
Escelsa	01/06/2006	05/07/2006	1º	Única	26.400	104,4% do CDI	264.000	
Escelsa	02/07/2007	10/07/2007	2º	Única	25.000	105,0% do CDI	250.000	
Enersul	02/05/2006	02/06/2006	1º	Única	33.750	104,3% do CDI	337.500	
Investco	01/11/2001	01/03/2002	1º	Única	25.000	12,80% ao ano	264.791	

21.1 - Emissoras Bandeirante, Enersul e Escelsa - primeira emissão

Em 30 de janeiro de 2006, os Conselhos de Administração da Bandeirante, Enersul e Escelsa, aprovaram a contratação de linhas de financiamento de longo prazo, materializadas pelas emissões de debêntures.

Todas as debêntures emitidas são do tipo simples, da forma escritural e nominativa, em série única, para subscrição pública, da espécie sem garantias (quirografária), não conversíveis em ações, com ausência de cláusula de opção de repactuação.

O valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, com prazo de vigência de cinco anos, pagamento de juros remuneratórios semestrais e período de carência de 3 (três) anos para amortização do principal.

Os vencimentos finais ocorrerão da seguinte forma:

- Bandeirante: em 1º de março de 2011, com amortizações anuais, iguais e sucessivas, em 1º de março de 2009, 2010 e 2011.
- Enersul: em 2 de maio de 2011, com amortizações anuais, iguais e sucessivas, em 2 de maio de 2009, 2010 e 2011.
- Escelsa: em 1º de junho de 2011, com amortizações anuais, iguais e sucessivas, em 1º de junho de 2009, 2010 e 2011.

A título de remuneração sobre o valor nominal das debêntures, incidirão juros remuneratórios mencionados no quadro supra, aplicados pela acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DIs, "over extra grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP (taxas DI) calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos.

As remunerações correspondentes aos períodos de capitalização são devidas semestralmente, em 1º de setembro de 2006, 2 de novembro de 2006 e 1º de dezembro de 2006, respectivamente, e os últimos coincidentes com as datas de amortizações finais.

Os contratos apresentam cláusulas prevendo rescisões nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do inadimplemento;
- Descumprimento, pela Emissora, da manutenção dos índices financeiros (dívida bruta em relação ao EBITDA e EBITDA no período de apuração acrescido de caixa no início do período de apuração acrescido de linhas de crédito bancárias contratadas e não utilizadas no final do período de apuração acrescidas do aumento no montante de dívida que tenha sido desembolsada durante o período

- de apuração em relação à despesa financeira bruta no período de apuração acrescida da porção da dívida vincenda durante o período de apuração excluída da receita financeira da variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida no período de apuração excluída da receita financeira de operações de *hedge* e *swap* no período de apuração, atendidos integralmente até o momento);
- (iii) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo legal;
 - (iv) Pedido de auto-falência formulado pela Emissora;
 - (v) Liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de sua controladora direta;
 - (vi) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e
 - (vii) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

Os efeitos econômicos já registrados em 31 de dezembro de 2007, advindos do Termo de Notificação nº 119/2007, conforme mencionado na nota 24, poderão incorrer na hipótese de rescisão do contrato da controlada Enersul prevista no item (ii), medida semestralmente. A próxima medição será realizada na data-base de 31 de março de 2008 e, para tal, a Administração da Companhia já está atuando para eliminar esse risco.

21.2 - Emissora Escelsa - segunda emissão

Em 14 de junho de 2007, o Conselho de Administração da Escelsa aprovou a contratação de linhas de financiamento de longo prazo, materializadas pela 2ª emissão de debêntures.

Em 2 de julho de 2007, foi promovida a segunda emissão de debêntures simples, da forma escritural e nominativa, em série única, para subscrição pública, da espécie subordinadas, não conversíveis em ações. As debêntures desta emissão não estão sujeitas a repactuação programada.

Foram lançadas o total de 25.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, com subscrição integral no valor total de R\$ 250.000 com prazo de vigência de 7 (sete) anos, pagamento de juros remuneratórios semestrais e período de carência de 5 (cinco) anos para amortização do principal, cujo vencimento final dar-se-á em 2 de julho de 2014, sendo a primeira amortização, de 33,33%, em 2 de julho de 2012, a segunda, de 33,33%, em 2 de julho de 2013 e a terceira, de 33,34%, em 2 de julho de 2014. A colocação foi concluída em 10 de julho de 2007.

A título de remuneração sobre o valor nominal das debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 105% da acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DIs, "over extra grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP (taxas DI) calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos. A remuneração correspondente aos períodos de capitalização será devida e paga semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 2 de dezembro de 2007 e o último em 2 de julho de 2014.

Os recursos captados na distribuição foram destinados integralmente ao pagamento dos *senior notes* emitidas pela emissora em 15 de julho de 1997, com vencimento final em 15 de julho de 2007.

O contrato apresenta cláusulas prevendo rescisão nas mesmas hipóteses já descritas acima para a primeira emissão.

21.3 - Emissora - Investco

Em fevereiro de 2002, foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM a primeira emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, com 25.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, com prazo de vencimento de 120 meses a partir da data de emissão (1º de novembro de 2001), atualizável a partir da data de emissão, pelo IGP-M. A remuneração prefixada à taxa de 12,8% a.a., incidente sobre o saldo não amortizado do valor nominal unitário atualizado.

Essas debêntures possuem fiança conjunta e solidária da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e da EDP - Eletricidade de Portugal. A integralização ocorreu em 1º de março de 2002, pelo valor total de R\$ 264.791.

Em 16 de dezembro de 2002, foi elaborado o 3º Aditivo à Escritura dessas debêntures que contempla a alteração do item 4.5.1 da Cláusula IV da Escritura e a inclusão do subitem 4.5.2.1 na Cláusula IV da Escritura. Como consequência dessas alterações, a atualização devida em 1º de novembro de 2002 foi capitalizada ao valor nominal das debêntures e está sendo paga com a amortização programada no período de 1º de novembro de 2003 a 1º de novembro de 2011, a 11,11% a.a.

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de outubro de 2006 foi deliberado a utilização do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios prefixados à taxa de 10,5% a.a., a vigorar no

Demonstrações Financeiras

próximo período de vigência da remuneração, a partir de 1º de novembro de 2006.

Esses recursos foram destinados a investimentos em ativos fixos e capital de giro para conclusão da UHE Luís Eduardo Magalhães (UHE Lajeado).

Os valores são consolidados na EDP Lajeado proporcionalmente pelo seu percentual de participação de 23,0576%.

21.4 - Vencimento das parcelas do não circulante:

Ano	Valor
2009	291.283
2010	291.283
2011	291.292
2012	83.325
2013	83.325
2014	83.350
Total	1.123.858

21.5 - A mutação das debêntures é a seguinte:

	Consolidado	
	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2006	28.189	881.308
Ingressos	-	250.000
Encargos e atualizações monetárias	116.777	7.217
Amortizações	(134.225)	-
Transferências para o circulante	14.667	(14.667)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	25.408	1.123.858

22 - Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Controladora	
	31/12/2006	
	Encargos Circulante	Principal Circulante
Moeda estrangeira		
Senior Notes	1.913	41.745
	1.913	41.745
Resultado dos Swaps		
Senior Notes	-	12.255
	-	12.255
Total	1.913	54.000

Empresa	Consolidado								
	31/12/2007			31/12/2006					
	Encargos Circulante	Encargos Não circulante	Principal Circulante	Encargos Circulante	Encargos Não circulante	Principal Não circulante			
Moeda estrangeira									
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	bandeirante	1.130	-	47.556	46.351	2.080	-	57.401	113.348
Senior Notes	escelsa	-	-	-	-	11.157	-	243.416	-
BBA FMO	enersul	-	-	-	-	34	-	1.158	-
BNDES	enersul	-	-	-	-	7	-	1.429	-
European Invest Bank	enersul	28	-	2.802	193	71	-	6.297	3.615
STN-DMLP	enersul	243	-	1.456	15.921	324	-	1.757	20.974
BNDES	energest	5	-	351	644	7	-	425	1.197
BNDES	cesa	6	-	311	1.113	19	-	715	3.275
BNDES	pantanal	6	-	283	1.012	-	-	-	-
Itaú BBA S.A.	enerpeixe	5	-	1.313	-	-	-	-	-
Banco do Brasil S/A	enerpeixe	4	-	1.094	-	-	-	-	-
BNDES	enerpeixe	17	-	4.377	-	10.804	2.161	41.654	8.331
Bradesco	enerpeixe	4	-	1.104	-	-	-	-	-
Unibanco	enerpeixe	4	-	876	-	-	-	-	-
Senior Notes	energias	-	-	-	-	1.913	-	41.745	-
		1.452	-	61.523	65.234	26.416	2.161	395.997	150.740
Moeda nacional									
Contas garantidas	bandeirante	-	-	-	-	50	-	-	-
BNDES - CVA	bandeirante	18	-	2.070	2.572	-	-	-	-
BNDES - RTE	bandeirante	-	-	-	-	510	-	80.882	-
Eletrobrás	bandeirante	96	-	996	9.655	42	-	1.587	6.249
Cédula de Crédito Bancário	bandeirante	764	-	-	102.000	788	-	-	102.000
Juros s/fundo reversão	bandeirante	73	-	-	-	73	-	-	-
BNDES	bandeirante	-	-	-	-	36	-	3.297	4.624
BNDES - RTE	escelsa	-	-	-	-	-	-	83.582	-
Eletrobrás	escelsa	382	-	7.210	50.829	-	-	5.304	37.467
Cédula de Crédito Bancário	escelsa	1.766	-	-	40.400	-	-	-	-
Juros s/fundo reversão	escelsa	150	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	escelsa	53	-	4.357	7.610	93	-	4.342	11.939
Banco Itaú	escelsa	-	-	-	-	-	-	-	-
Bradesco	escelsa	-	-	-	-	-	-	-	-
Unibanco	escelsa	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES - RTE	enersul	73	-	15.373	-	324	-	20.868	27.151
Eletrobrás	enersul	385	-	8.432	56.672	90	-	5.040	47.347
Cédula de Crédito Bancário	enersul	347	-	-	46.400	408	-	-	46.400
Alfa Compro	enersul	-	-	-	-	295	-	3.000	-
Banco do Brasil - FCO	enersul	553	-	3.280	16.126	212	-	3.280	19.405
BNDES	enersul	177	-	12.809	31.703	303	-	33.619	34.992
Fundação Enersul	enersul	13	-	4.066	-	61	-	6.624	3.864

		Consolidado							
		31/12/2007				31/12/2006			
		Encargos		Principal		Encargos		Principal	
Empresa		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional									
BNDES	energest	61	-	4.380	7.664	66	-	4.364	12.001
BNDES	cesa	83	-	4.727	16.547	165	-	6.736	30.315
Eletrobrás	pantanal	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	pantanal	56	-	3.220	11.271	-	-	-	-
Eletrobrás	costa rica	137	-	650	2.516	87	-	572	2.965
BNDES	enerpeixe	182	1.550	46.874	398.434	-	155.364	-	649.711
Banco Itaú	enerpeixe	55	465	14.062	119.530	-	-	-	-
Bradesco	enerpeixe	46	387	11.719	99.609	-	-	-	-
Unibanco	enerpeixe	36	311	9.375	79.687	-	-	-	-
Banco do Brasil	enerpeixe	46	387	11.719	99.609	-	-	-	-
Banco da Amazônia	investco	-	-	-	-	1.043	-	3.381	10.729
BNDES	investco	1.219	-	14.576	49.028	240	-	7.969	52.418
		<u>6.771</u>	<u>3.100</u>	<u>179.895</u>	<u>1.247.862</u>	<u>4.886</u>	<u>155.364</u>	<u>274.447</u>	<u>1.099.577</u>
Resultado dos Swaps									
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	bandeirante	-	-	41.243	32.780	-	-	33.144	49.231
JP Morgan	bandeirante	-	-	4.696	949	-	-	-	-
Citibank	bandeirante	-	-	452	452	-	-	-	-
Itaú BBA S.A.	escelsa	-	-	-	-	-	-	9.890	-
Banco Santander Brasil S.A.	escelsa	-	-	-	-	-	-	13.884	-
Citibank	escelsa	-	-	-	-	-	-	1.247	-
Banif	escelsa	-	-	-	-	-	-	512	-
Merrill Lynch	escelsa	-	-	-	-	-	-	402	-
Pactual	escelsa	-	-	-	-	-	-	13.965	-
HSBC	escelsa	-	-	-	-	-	-	3.738	-
BBA FMO	enersul	-	-	-	-	-	-	1.232	-
Senior Notes	energias	-	-	-	-	-	-	12.255	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>46.391</u>	<u>34.181</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>90.269</u>	<u>49.231</u>
Total		<u>8.223</u>	<u>3.100</u>	<u>287.809</u>	<u>1.347.277</u>	<u>31.302</u>	<u>157.525</u>	<u>760.713</u>	<u>1.299.548</u>

22.1 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da EDP Energias do Brasil S.A.

Senior notes - O saldo mantido em 31 de dezembro de 2006 correspondia ao valor residual da assunção de dívida da controlada Escelsa, ocorrida em 7 de julho de 2005, totalizando US\$ 19,525,000, com taxa de juros de 10% a.a. Para esta dívida foi realizada operação de *swap* cambial, com característica de *hedge*, de 103,85% do CDI sobre principal mais 50% do total de juros. O empréstimo (principal e juros) e a operação de *swap* foram liquidados em 13 de julho de 2007.

22.2 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Bandeirante

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - Contrato de financiamento externo com participação de consórcio de bancos brasileiros, portugueses e espanhóis, firmado em 5 de março de 2004, no montante de US\$ 100 milhões, liberado durante o exercício de 2004, com carência de 2 anos para início de pagamento do principal e com vencimento final em até 8 anos, sendo:

- (i) Tranche "A" - US\$ 38,9 milhões, com principal vencível trimestralmente no período de 15 de maio de 2006 a 15 de fevereiro de 2012, remunerado por juros calculados pela taxa Libor acrescida de 4,375% a.a., vencíveis trimestralmente a partir de 15 de maio de 2004; e

- (ii) Tranche "B" - US\$ 61,1 milhões, com principal vencível trimestralmente no período de 15 de maio de 2006 a 15 de fevereiro de 2009, remunerado por juros calculados pela taxa Libor acrescida de 4% a.a., vencíveis trimestralmente a partir de 15 de maio de 2004.

Este financiamento é destinado a projetos de investimento, com garantia nos recebíveis da Companhia pelo fornecimento de energia elétrica, com estabelecimento de *covenants* (dívida total em relação à dívida total mais patrimônio líquido, dívida total em relação ao EBITDA e índice de cobertura do serviço da dívida, entre outros não financeiros), integralmente atendidos até o momento, cujo descumprimento poderia resultar, parcial ou integralmente, em até a antecipação do vencimento do contrato.

Para este empréstimo foram realizadas operações de *swap* cambial, com característica de *hedge*, junto ao Banco J.P. Morgan S.A., em 15 de março de 2004 e o Banco Citibank S.A., em 13 de novembro de 2003, para troca de encargos originais do financiamento junto ao BID, por remunerações baseadas no intervalo de 98% a 109,7% do CDI e 97,94% a 118,94% do CDI, respectivamente.

BNDES - RTE - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo geral do setor elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício

Demonstrações Financeiras

de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$ 306.105, equivalentes a 90% do valor da Perda de receita e Conta de Compensação de variação de Itens da Parcela "A" de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 4.1). Sobre o valor do principal incidiram juros à taxa de 1% a.a., acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$ 250.736 e respectivos juros foram amortizados mensalmente desde março de 2002, em 55 prestações mensais e sucessivas com vencimento final em 15 de setembro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$ 55.369 foi amortizada em 9 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2006 e a última em 15 de junho de 2007 e, durante a carência, os juros foram integralizados ao principal do empréstimo. Ambos tiveram garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,77%, do faturamento mensal da Companhia.

Eletróbrás

(i) Programa Luz no Campo - Contrato firmado em 1º de junho de 2000. Recursos liberados no montante de R\$ 2.986, sendo R\$ 1.635 em 10 de agosto de 2000 e R\$ 1.351 em 6 de dezembro de 2004. Sobre o saldo devedor corrigido incidia juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a., ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de setembro de 2002. O saldo devedor foi pago em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 2002 e a última em 30 de agosto de 2007. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.

(ii) Programa Reluz

a) Contrato firmado em 19 de dezembro de 2002. Recurso liberado no valor de R\$ 511 em 05 de dezembro de 2003. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1,5% a.a., ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de julho de 2005. O saldo devedor será pago em 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de julho de 2005 e a última em 30 de junho de 2008. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria;

b) Contrato firmado em 9 de abril de 2007. Recursos liberados no valor de R\$ 61 e R\$ 547, em 11 de junho de 2007 e 29 de agosto de 2007, respectivamente. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1,5% a.a., ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de julho de 2007. O saldo devedor será pago em 50 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de abril de

2008 e a última em 30 de junho de 2012. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.

(iii) Programa Luz para Todos

- a) Contrato firmado em 28 de maio de 2004. Linha de crédito no valor de R\$ 11.523, a título de financiamento e R\$ 1.773, a título de subvenção econômica. Recursos liberados no montante de R\$ 7.080 a título de financiamento e R\$ 1.089, a título de subvenção econômica. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a., ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de julho de 2004. O saldo devedor será pago em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 2006 e a última em 30 de julho de 2016. Sobre o saldo não desembolsado incide uma comissão de reserva de crédito de 1% a.a., vencível no dia 30 de cada mês, até o encerramento do crédito. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.
- b) Contrato firmado em 25 de junho de 2007. Linha de crédito no valor de R\$ 12.359. Recursos liberados no montante de R\$ 3.708. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a., ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de outubro de 2007. O saldo devedor será pago em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 2009 e a última em 30 de outubro de 2019. Sobre o saldo não desembolsado incide uma comissão de reserva de crédito de 1% a.a., vencível no dia 30 de cada mês, até o encerramento do crédito. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria

Cédulas de Crédito Bancário - Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006, no valor total de R\$ 102.000, sendo R\$ 51.000 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$ 51.000 junto ao Banco Santander Banespa S.A. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais sendo a 1ª em 5 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Esta operação estabelece *covenant* da relação dívida bruta/EBITDA em índice não superior a 3,5, atendido até este momento. As condições contratuais são idênticas para ambas as instituições financeiras.

Resultado dos swaps

Swap JP Morgan - Operação de *hedge* junto ao Banco JP Morgan com *swap* de variação monetária de Euro, onde a Companhia paga na ponta passiva 73,6% do CDI, e o Banco paga na ponta

ativa 100% de variação cambial de Euro, firmado em 15 de março de 2004 no valor de € 12.720 mil, com vencimento final em 02 de janeiro de 2009. Em 11 de julho de 2005 esta operação foi repactuada com a diminuição do percentual do CDI para 59,8%.

Operações de *hedge* junto ao Banco JP Morgan com *swap* de variação monetária de dólar, onde a Companhia paga na ponta passiva 71,6% do CDI, e o Banco paga na ponta ativa 100% de variação cambial de dólar, firmado em 28 de julho de 2004 no valor de US\$ 586 mil, com vencimento final em 2 de janeiro de 2009.

Swap Citibank - Operações de *hedge* junto ao Banco Citibank com *swap* de variação monetária de dólar, onde a Companhia paga na ponta passiva 79,94% do CDI, e o Banco paga na ponta ativa 100% de variação cambial de dólar, firmado em 13 de novembro de 2003 no valor de US\$ 490 mil, com vencimento final em 29 de janeiro de 2009.

22.3 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Escelsa

Senior notes - O saldo mantido em 31 de dezembro de 2006 referia-se ao residual da captação de recursos através de títulos denominados *senior notes*, no total original equivalente a US\$ 113,852,000 com vencimento único em julho de 2007 e juros de 10% a.a. pagáveis semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano. Em 21 de maio de 1998, foi obtido o registro dos referidos títulos junto à SEC - Securities and Exchange Commission, nos Estados Unidos da América, de acordo com o "Securities ACT of 1933". Para estes títulos foram realizadas operações de *swap*, além de aplicações em títulos cambiais, destinadas à redução da exposição líquida da dívida. Em 7 de julho de 2005, como parte do processo de reorganização societária do grupo Energias do Brasil, R\$ 794.127 (US\$ 332,256,620) da dívida foram transferidos para a controladora EDP - Energias do Brasil S.A. O empréstimo (principal e juros) e as operações de *swap* foram liquidados em julho de 2007.

BNDES (Moeda nacional) - Contrato firmado em agosto de 2006, com repasse de recursos através do Banco Alfa, destinado ao programa de investimentos em subestações, transmissão e distribuição de energia elétrica. No exercício de 2006 foram liberados recursos no montante de R\$ 17.320. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 4,8% a.a. + TJLP, exigíveis mensalmente a partir do dia 15 de outubro de 2006, juntamente com as prestações do principal e com vencimento final em 15 de setembro de 2010. A garantia pactuada é parte do faturamento mensal decorrente dos serviços de energia elétrica, no valor correspondente ao mínimo de 130% das prestações do principal e acessórios da dívida.

BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo

geral do setor elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$ 166.226, equivalentes a 90% do valor da Perda de receita e Conta de Compensação de variação de itens da parcela "A" de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 4.1). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% a.a., acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$ 131.861 e respectivos juros foram amortizados mensalmente desde março de 2002, em 59 parcelas mensais e sucessivas com vencimento final em 15 de janeiro de 2007. A parcela de crédito no valor original de R\$ 34.365 foi amortizada em 11 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2007 e a última em 15 de dezembro de 2007 e, durante a carência, os juros foram integralizados ao principal do empréstimo. Ambos apresentam garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 5,75% do faturamento mensal da Companhia.

Cédulas de Crédito Bancário - Contratos firmados em fevereiro de 2007, no valor total de R\$ 40.400, sendo R\$ 20.200 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$ 20.200 junto ao Banco Santander Banespa. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais sendo a primeira em 9 de fevereiro de 2010 e a última em 10 de fevereiro de 2014 e juros semestrais vencíveis a partir de 9 de agosto de 2007 a 10 de fevereiro de 2014. Esta operação estabelece *covenant* da relação dívida bruta/EBITDA em índice não superior a 3,5, atendido até este momento. As condições são idênticas para ambas instituições financeiras.

Eletrobrás

(i) Programa Luz para Todos - 1ª etapa - Programa instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás. Contrato firmado em 21 de maio de 2004, sendo que em 2004 foram liberados recursos no montante de R\$ 10.720, em 2005, R\$ 7.147 e em 2006, R\$ 4.788, totalizando R\$ 22.655. Sobre o valor do principal incide juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a., pagos mensalmente a partir do dia 30 de outubro de 2004. As prestações do principal serão exigíveis mensalmente a partir do dia 30 de agosto de 2006 até 30 de julho de 2016 com garantia de vinculação da receita própria e notas promissórias.

(ii) Programa Luz para Todos - 2ª etapa - Programa instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás. Contrato firmado em 20 de novembro de 2005, sendo que em 2006 foram liberados recursos no montante de R\$ 17.413. Sobre o valor do principal incidem juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a., pagos mensalmente a partir do dia 30 de abril de 2006. As prestações do principal serão

Demonstrações Financeiras

exigíveis mensalmente a partir do dia 30 de maio de 2008 até 30 de abril de 2018 com garantia de vinculação da receita própria e notas promissórias.

(iii) Programa Reluz - Contratos diversos firmados com a Eletrobrás, relativos ao Programa de Financiamento a Projetos de Conservação e Eficiência Energética, para os Municípios de Vila Velha, Serra, Ibirapu, Aracruz, João Neiva, Alfredo Chaves e Santa Maria de Jetibá, no valor contratado de R\$ 17.960. Sobre os contratos incidem juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. sobre o saldo devedor, incorporados mensalmente durante o período de carência. As prestações do principal serão exigíveis mensalmente a partir do término da carência. Vencimento da primeira parcela em 30 de julho de 2002 e a última em 30 de novembro de 2013. Garantia de vinculação da receita própria e notas promissórias.

22.4 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Enersul

BNDES (Moeda estrangeira) - Contrato assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$ 6.663, com recursos do BNDES, através do Banco Alfa como líder e participação do Itaú BBA, amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4% a.a., indexado a cesta de moedas (UMBDES + taxa de juros variáveis + imposto de renda) e liquidado em 15 de outubro de 2007, com garantias em recebíveis e nota promissória.

European Invest Bank - nº IE0.63/01 - Contrato assinado em abril de 2000, correspondente a linha de crédito de US\$ 15,000,000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 5% a.a., atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em nota promissória e aval da controladora. **Nº OBI.63/01** - Contrato assinado em fevereiro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$ 1,200,000, repassada pela Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 4% a.a., atualizado pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em nota promissória e aval da controladora.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL - Contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$ 14,615,864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas

com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções nº 98/92, 90/93 e 132/93, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% a.a. e taxas fixas de 6% a 8% a.a. mais comissão de 0,2% a.a., com amortizações semestrais e término em abril de 2024, com garantias em aval do Governo do Estado, receita própria e caução de parte da dívida.

BBA - FMO - (Netherlands Development Finance Company) - Em 30 de junho de 2007, esse contrato, assinado em outubro de 2001, correspondia à linha de crédito de US\$ 6,500,000 repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, tendo sido amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de 8,9% a.a., atualizado pela taxa cambial. Para este empréstimo foi realizada operação de *swap*, para proteção contra riscos financeiros oriundos de variações de ativos e passivos, com juros de 0,95% a.a. mais CDI. Ambos, empréstimo e operação de *swap*, foram liquidados em setembro de 2007.

Eletrobrás

- (i) IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% a.a. e término em maio de 2022.
- (ii) Programa Luz no Campo - **ECF-1.975/00** - No valor de R\$ 25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% a.a., com amortização em 120 parcelas e término em 30 de julho de 2012. **ECF-2.162/02** - No valor de R\$ 1.500 relativo a 2ª etapa, com juros de 6% a.a., com amortização em 120 parcelas e término em 30 de junho de 2015.
- (iii) Programa Luz para Todos - **ECFS-024-B/2005** - no valor de R\$ 18.103, restando a liberação de R\$ 1.811, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização - "Luz para Todos" - MME - equivalente a 39,67% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% a.a. e término em 30 de junho de 2016, com garantia em receita e nota promissória. **ECFS-097-B/07 - Aditivo** - no valor R\$ 41.714, sendo liberado R\$ 29.200, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Luz para Todos - equivalente a 39,7% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de

6% a.a. e término em 30 de dezembro de 2018; **ECF-2480/05** - no valor de R\$ 893, sendo liberado R\$ 89, com implementação do Programa Luz para Todos, através da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% a.a. e término em 30 de novembro de 2012. Todos os ECF's possuem garantia em receita e nota promissória.

BNDES - Contrato N° 10/658260-5 - Assinado em julho de 1999, no montante de R\$ 73.300, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco Unibanco como líder, com participação do Banco Itaú BBA e Banco Alfa, com garantia em recebíveis e amortizado em 78 parcelas mensais e juros de 3,85% a.a., indexação da TJLP e com término estabelecido para fevereiro de 2008, mas liquidado antecipadamente em 17 de dezembro de 2007. Esta operação estabelece *covenant* da relação EBITDA/despesa financeira bruta, atendido até sua liquidação.

Contrato n° 1001325 - Assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$ 27.084 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco Alfa como líder e participação do Banco Itaú BBA, amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4% a.a., indexação da TJLP, e liquidado em setembro de 2007, com garantia em recebíveis e nota promissória. **Contrato n° 1003035 e aditivos** - Assinado em março de 2006, no montante de R\$ 29.184, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco Alfa, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,65% a.a., indexação da TJLP, e término em novembro de 2010, com garantia em recebíveis. Esta operação estabelece *covenants* das relações dívida financeira bruta/(dívida financeira bruta + patrimônio líquido), EBITDA/dívida financeira bruta e EBITDA/despesa financeira bruta, não considerando no EBITDA de 2007 os efeitos da redução da BRR relativos à revisão tarifária de 2003, atendidos até este momento. **Contrato n° 1003207 e aditivos** - Assinado em agosto de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$ 17.130 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco Alfa, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,8% a.a., indexação da TJLP, e término em outubro de 2010, com garantia em recebíveis e nota promissória. Esta operação estabelece *covenants* das relações dívida financeira bruta/(dívida financeira bruta + patrimônio líquido), EBITDA/dívida financeira bruta e EBITDA/despesa financeira bruta, não considerando no EBITDA de 2007 os efeitos da redução da BRR relativos à revisão tarifária de 2003, atendidos até este momento. **Contrato n° 1003269 e aditivos** - assinado em outubro de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$ 20.574 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco Alfa, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% a.a., indexação da TJLP, e término em junho de 2012, com garantia em recebíveis e nota promissória. Esta operação estabelece *covenants* das relações

dívida financeira bruta/(dívida financeira bruta + patrimônio líquido), EBITDA/dívida financeira bruta e EBITDA/despesa financeira bruta, não considerando no EBITDA de 2007 os efeitos da redução da BRR relativos à revisão tarifária de 2003, atendidos até este momento.

BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo geral do setor elétrico e Lei n° 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$ 100.767, equivalentes a 90% do valor da Perda de Receita e Conta de Compensação de variação de itens da parcela "A" de janeiro a 25 de outubro de 2001 (Nota 4.1). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% a.a., acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$ 78.085 e respectivos juros foram amortizados mensalmente desde março de 2002, e o saldo teve liquidação antecipada em outubro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$ 22.682 foi alongada para 25 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2006 e a última em 15 de dezembro de 2008 juntamente com os juros do empréstimo, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,63% do faturamento mensal da Companhia.

Fundação Enersul - Instrumento de repactuação e parcelamento de dívida consolidada até fevereiro de 1997, aditado em 8 de dezembro de 2006, cujo saldo devedor foi repactuado para quitação em 19 parcelas com início em 18 de janeiro de 2007 e término em 18 de julho de 2008, atualizados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, mantidas todas as cláusulas e condições do contrato inicial e garantia em nota promissória.

Banco do Brasil - FCO - Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$ 30.000, a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% a.a. e término em novembro de 2013, com garantias em aval da controladora e interveniência bancária.

Cédulas de Crédito Bancário - Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006 e correspondentes aditamentos no valor total de R\$ 46.400, sendo R\$ 23.200 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$ 23.200 junto ao Banco Santander Banespa S.A.. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais, sendo a 1ª em 7 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Esta operação estabelece *covenant* da relação dívida bruta/EBITDA em índice não superior a 4,5, cuja próxima medição ocorrerá em 2009 referente ao exercício social de 2008. As condições contratuais são idênticas para as ambas instituições financeiras.

Demonstrações Financeiras

22.5 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Enerpeixe

O saldo de empréstimos e financiamentos decorre de apoio financeiro do BNDES, no valor total de R\$ 670.000, aprovado nos termos da decisão de Diretoria do BNDES, nº 691/2003, de 10 de novembro de 2003, e contratado em 21 de maio de 2004, sendo R\$ 335.000 diretamente e R\$ 335.000 através de agentes financeiros, conforme quadro a seguir:

Subcrédito	Parcela direta		Parcela indireta			Total	Total
	BNDES	Itaú BBA	Banco do Brasil	Bradesco	Unibanco		
"A"	26.184	7.855	6.546	6.546	5.237	26.184	52.368
"B"	235.671	70.701	58.917	58.917	47.134	235.669	471.340
"C"	7.314	2.195	1.829	1.829	1.463	7.316	14.630
"D"	65.831	19.749	16.458	16.458	13.166	65.831	131.662
	<u>335.000</u>	<u>100.500</u>	<u>83.750</u>	<u>83.750</u>	<u>67.000</u>	<u>335.000</u>	<u>670.000</u>

As principais condições do financiamento são:

(i) Amortização:

- Para os subcréditos "A" e "C", 12 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15 de março de 2007 e a última em 15 de fevereiro de 2008;
- Para os subcréditos "B" e "D", 95 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15 de março de 2008 e a última em 15 de janeiro de 2016.

(ii) Encargos:

- Para os subcréditos "A" e "C", taxa variável reajustada trimestralmente com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de 4,5% a.a., durante o prazo em que vigorar a fiança da controladora indireta EDP - Energias de Portugal S.A.;
- Para os subcréditos "B" e "D", índice Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescido de 4,5% a.a., durante o prazo em que vigorar a fiança da EDP - Energias de Portugal S.A.;
- Os *spreads* acima mencionados poderão ser de 6% a.a. a partir da data em que vigorar a fiança da controladora direta EDP - Energias do Brasil S.A., em substituição à fiança da EDP - Energias de Portugal S.A., o que poderá ocorrer a partir de janeiro de 2008 somente por solicitação da Companhia e EDP do Brasil S.A.. Esta taxa poderá ser reduzida para 5% a.a., caso a EDP - Energias do Brasil S.A. apresente índice de capitalização mínimo de 38% e a Enerpeixe apresente índice de cobertura do serviço da dívida de 1,3.

(iii) Garantias e obrigações:

- Penhor de ações correspondentes a 60% do capital social da beneficiária, detidos pela Energias do Brasil S.A.;
- Penhor dos direitos emergentes da concessão, incluindo, dentre outros:
 - Os direitos de crédito da beneficiária, decorrentes da venda de energia produzida pela UHE Peixe Angical às Companhias Bandeirante Energia S.A., Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL e Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. - CEMAT;
 - As garantias constantes do Contrato de Compra e Venda de Energia - CCVEs.
- Manter em conta reserva financeira o valor equivalente a, no mínimo, três meses da parcela de amortização, juros e encargos, bem como, três meses de pagamento do Contrato de O&M (Contrato de Operação e Manutenção), durante a fase de amortização.
- Carta de fiança da EDP - Energias de Portugal S.A., regida pelas leis portuguesas, que será substituída pela fiança da EDP - Energias do Brasil S.A., mediante o cumprimento de obrigações contratuais ainda não exigíveis.

22.6 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Investco

BNDES

- Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito celebrado com o BNDES, com interveniência dos Acionistas da

Investco e dos seus controladores, em 21 de setembro de 2000, no montante total de R\$ 180.000, com taxa de juros de 4% a.a. acima da TJLP, exigíveis trimestralmente no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de outubro de 2000 e 15 de outubro de 2002 e, mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2002. O principal está sendo amortizado em 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente (Tabela Price), a partir de 15 de novembro de 2002.

- (ii) Contrato de abertura de crédito mediante repasse de empréstimo contratado com o BNDES celebrado com o Banco Itaú, Bradesco, BBA Creditanstalt e Banco ABC, com interveniência dos acionistas da Investco e dos seus controladores, em 21 de setembro de 2000, no montante de R\$ 120.000, com taxa de juros de 4% a.a. acima da TJLP, exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência e mensalmente durante o período de amortização, com as prestações do principal, com prazo de carência de 24 meses, que vem sendo amortizado em 120 prestações mensais e sucessivas, a partir de 15 de novembro de 2002. Como garantias, foram dadas em caução parte das ações ordinárias de emissão da Investco S.A., nota promissória e cessão de direitos de contratos.

BASA - Contratos com o Banco da Amazônia S.A., celebrado em 30 de setembro de 1999, com interveniência, na qualidade de fiadores, da EEVP, CEMAT, CEB, CPEE, CELPA, CELTINS e a Energest, amortizado mensalmente com vencimento final em 10 de outubro de 2009, no montante total de R\$ 50.000, com juros de 14% a.a., exigíveis mensalmente, e no período de carência exigido apenas o valor correspondente a 50% desses encargos, e os 50% restantes capitalizados e incorporados ao saldo devedor, para pagamento com as parcelas de amortização do principal. Como garantia desse empréstimo foram dadas em caução receitas de empresas controladas pela Rede Empresas de Energia Elétrica S.A. (controladora da Rede Lajeado Energia S.A.) e a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos.

Contrato de financiamento celebrado em 28 de dezembro de 2000 com o BASA, com interveniência, na qualidade de hipotecantes, da CELPA, CELTINS e Agro Pastoral Lajeado Ltda. ("Agro Pastoral") e, na qualidade de fiadores, os Acionistas da Investco, com vencimento em 10 de janeiro de 2011, no montante total de R\$ 44.300, com prazo de amortização de 84 meses, incluídos 36 meses de carência, sendo a primeira parcela do principal em 10 de fevereiro de 2004 e a última em 10 de janeiro de 2011, com juros de 14% a.a., exigíveis mensalmente e, no período de carência, exigido apenas o valor correspondente a 50% desses encargos e, os 50% restantes capitalizados e incorporados ao saldo devedor, para pagamento com as parcelas de amortização do principal. Como garantia a

esse empréstimo foram dadas em caução receitas e hipoteca de três Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, de propriedade de empresas controladas pela Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.

Os valores são consolidados na EDP Lajeado proporcionalmente pelo seu percentual de participação de 23,0576%.

22.7 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Castelo Energética S.A. - CESA e Pantanal Energética Ltda.

BNDES - Contrato firmado em fevereiro de 2002 pela CESA, destinado a implantação das três Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's, sendo Viçosa e São João no Estado do Espírito Santo e Paraíso no Estado de Mato Grosso do Sul. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$ 39.280, em 2004, R\$ 17.565 e em 2007 R\$ 5.635. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 4,5% a.a. acrescido da variação da TJLP, exigíveis mensalmente, juntamente com as prestações do principal com vencimento final em 15 de julho de 2012. As garantias pactuadas são: (i) a vinculação dos recebíveis oriundos das autorizações outorgadas pela ANEEL, sejam por extinção das autorizações, compra e venda de energia elétrica e direito de gerar energia elétrica por suas PCH's; e (ii) do penhor de ações ordinárias nominativas, que compreendem a totalidade da participação da Energest S.A. na Sociedade. No contexto da transferência da concessão da PCH Paraíso da CESA para a Pantanal, mencionada na nota 1.1, os saldos deste financiamento correspondente à PCH Paraíso, bem como as respectivas condições estabelecidas no contrato, foram transferidos para a Pantanal.

22.8 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Energest

BNDES - Contrato firmado em outubro de 2001, com repasse de recursos através dos Bancos Itaú (líder), Alfa e Sudameris, destinado a investimentos na instalação da 4ª unidade geradora na UHE Mascarenhas. No exercício de 2001 foram liberados recursos no montante de R\$ 24.102. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 3,5% a.a. acrescido da variação da TJLP (moeda nacional) e de 3,5% a.a. acrescido da variação da UMBNDES (moeda estrangeira), exigíveis mensalmente, juntamente com as prestações do principal com vencimento final em 15 de outubro de 2010. A garantia pactuada é a vinculação das receitas oriundas da prestação de serviços de energia elétrica, no valor equivalente a no mínimo 1,4 (um inteiro e quatro décimos) vezes o valor da maior prestação devida pela beneficiária. Esta operação estabelece covenant da relação EBITDA/dívida financeira líquida, atendido até este momento.

22.9 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Costa Rica

Eletrobrás-Financiamento ECF-1.568/97 - Contrato assinado pela Enersul, em 4 de novembro de 1997, no valor de R\$ 5.375, para financiamento da construção da Usina Hidrelétrica de Costa Rica,

Demonstrações Financeiras

com recursos do Fundo de Investimentos da Eletrobrás - FINEL, com juros de 6,5% a.a., com término em 31 de maio de 2014, amortização em 180 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia em receita e nota promissória. Contrato repassado para a Costa Rica Energética, através do "Contrato Particular de Promessa de Liberação de Devedor".

22.10 - Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante (principal e encargos)

Vencimento	Tipo de moeda		Total
	Nacional	Estrangeira	
Circulante			
2008	186.666	109.366	296.032
	186.666	109.366	296.032
Não circulante			
2009	207.259	40.585	247.844
2010	211.905	21.594	233.499
2011	192.727	20.108	212.835
2012	185.424	5.614	191.038
2013	166.664	536	167.200
2014	133.435	268	133.703
2015	112.937	-	112.937
Após 2015	40.611	10.710	51.321
	1.250.962	99.415	1.350.377
Total	1.437.628	208.781	1.646.409

23 - Benefícios pós-emprego

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Bandeirante				
BSPS - Reservas a amortizar	13.669	13.669	82.774	84.346
Programas assistenciais	3.856	5.004	-	-
Escelsa				
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA	-	-	5.868	6.150
Assistência médica e seguro de vida	3.835	5.399	37.444	30.871
Energgest				
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA	-	-	228	221
Assistência médica e seguro de vida	-	30	1.033	837
	21.360	24.102	127.347	122.425

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2002, as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC nº 26, do IBRACON.

Para atendimento a essa exigência, as controladas que concedem benefícios pós-emprego, quais sejam Bandeirante, Escelsa, Enersul e Energgest, contrataram atuários independentes para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais dos benefícios foram as seguintes:

Econômicas	2007	2006
Taxa de desconto	10,75% a.a.	10,75% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	entre 11% e 12,45% a.a.	entre 12% e 12,45% a.a.
Crescimento salariais futuros	5,55% a.a.	5,55% a.a.
Crescimento dos benefícios da previdência social e do plano de benefícios	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Inflação médica de longo prazo	10% a.a. em 2006, reduzindo linearmente para 5,5% a.a. até 2015	10% a.a. em 2006, reduzindo linearmente para 5,5% a.a. até 2015
Inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Fator de capacidade - salários e benefícios	100%	100%
Demográficas		
Tábua de mortalidade	RP 2000 Gerencial	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disability	RP 2000 Disability
Tábua de entrada em invalidez	TASA 27	TASA 27
Tábua de rotatividade	(I)	(I)

(I) T-1 Service Table, exceto para: a) Enersul - nula; e b) Bandeirante - nula a partir do 3º ano de filiação ao plano de benefícios.

23.1 - Bandeirante

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO CESP, entidade multipatrocinada e fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através do Plano de Benefício Suplementar Saldado - BSPS e do Plano de Benefícios Misto, com as seguintes principais características:

- (i) Plano de Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS - Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998. O valor de R\$ 96.443, apurado em 31 de dezembro de 2007, de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, corresponde à parcela de benefícios excedente aos ativos do plano. O déficit está sendo liquidado financeiramente em 240 meses, contados a partir de setembro de 1997, com base em percentual sobre a folha de salários, podendo ser revisado semestralmente para assegurar a liquidação do saldo no período acima.

Este plano esteve vigente até 31 de março de 1998, possui a característica do tipo Benefício Definido, que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é da Companhia.

(ii) Planos de Benefícios Misto - BD e CD

- Plano BD - Vigente após 31 de março de 1998 - Plano do tipo Benefício Definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é paritária entre a Companhia e os participantes.
- Plano CD - Implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o Plano Previdenciário passa a ser do tipo Benefício Definido e, portanto, passa a poder gerar responsabilidade atuarial à Companhia.

A avaliação atuarial realizada na data base 31 de dezembro de 2007 demonstrou que nos Planos do tipo Benefício Definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, e das perdas atuariais não reconhecidas, apresenta-se deficitário conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2007	31/12/2006
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(406.171)	(391.882)
Valor justo dos ativos	291.471	224.990
	(114.700)	(166.892)
Valor das perdas atuariais não reconhecidas	18.257	68.877
Déficit	(96.443)	(98.015)

No exercício foi registrado o valor de R\$ 1.572 a crédito do resultado (R\$ 3.290 em 2006), em contrapartida ao passivo exigível a longo prazo, face a indicação de redução do passivo atuarial.

Apresenta-se a seguir a demonstração do número de participantes do Plano:

	2007	2006
Participantes ativos	1.052	1.151
Participantes assistidos		
Com benefícios diferidos	156	175
Aposentados e pensionistas	425	341
	581	516
Total	1.633	1.667

Na qualidade de patrocinadora, a Bandeirante contribuiu no exercício com R\$ 16.413 (R\$ 17.326 em 2006), visando o saldamento

de parcelas do contrato de ajuste de reservas do Plano saldado (BSPS), bem como para o custeio mensal dos atuais planos.

A despesa líquida com os Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões da Bandeirante - PSAP/Bandeirante, a ser reconhecida no resultado de 2008, terá a seguinte composição:

Custo do serviço corrente	1.021
Custos dos juros	42.981
Rendimentos esperados dos ativos	(33.130)
Contribuições esperadas dos empregados	(2.684)
Total	8.188

23.2 - Escelsa

A Companhia possui as seguintes responsabilidades com benefícios pós-emprego:

- Patrocinadora dos Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões;
- Outros benefícios pós-emprego, compostos por Assistência Médica, Seguro de Vida e Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA.

23.2.1 - Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensão

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo Benefício Definido e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Definida, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2007 demonstrou que, para esses planos previdenciários, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2007	31/12/2006
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(124.413)	(119.591)
Valor justo dos ativos	219.500	198.889
	95.087	79.298
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidos	(23.928)	(20.555)
Superávit	71.159	58.743

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de Benefício Definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

Demonstrações Financeiras

Na qualidade de patrocinadora, a Escelsa contribui com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da Fundação Escelsos, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No exercício, a Escelsa contribuiu com R\$ 2.780 (R\$ 3.063 em 2006).

Apresenta-se a seguir a demonstração do número de participantes do plano:

	Plano I	Plano II	Total 2007	Total 2006
Participantes ativos	3	1.089	1.092	1.106
Participantes assistidos				
Aposentados e pensionistas	716	192	908	1.019
	716	192	908	1.019
Total	719	1.281	2.000	2.125

23.2.2 - Outros benefícios pós-emprego

Ainda no âmbito da avaliação atuarial mencionada na nota 23.2.1, foram mensuradas as seguintes obrigações com outros benefícios pós-emprego:

- Assistência Médica e Seguro de Vida - Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados, de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia;
- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA - Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996.

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2007, demonstrou que nos planos de Assistência médica, Seguro de vida e AIA, o valor presente das obrigações atuariais, líquido das perdas não reconhecidas, monta em R\$ 47.147, registrado no Passivo circulante e Não circulante composto como segue:

	31/12/2007	31/12/2006
Valor presente das obrigações atuariais totalmente descobertas	(64.322)	(66.826)
Valor líquido das perdas atuariais não reconhecidas	17.175	24.406
Total	(47.147)	(42.420)
Circulante	3.835	5.399
Não circulante	43.312	37.021

A despesa líquida com esses benefícios, a ser reconhecida no resultado de 2008, terá a seguinte composição:

Custo do serviço corrente	787
Custos dos juros	6.545
Rendimentos esperados dos ativos	845
Benefícios pagos pela empresa	(6.869)
Total	1.308

23.3 - Enersul

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ENERSUL, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo Benefício Definido e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Definida, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes por tipo de plano:

	Plano Inicial	Plano II	2007	2006
Participantes ativos	-	709	709	719
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos	1	14	15	-
Aposentados e pensionistas	323	32	355	352
	324	46	370	352
Total	324	755	1.079	1.071

A avaliação atuarial realizada na data base 31 de dezembro de 2007 demonstrou que, nos planos previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2007	31/12/2006
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(67.258)	(67.088)
Valor justo dos ativos	154.351	139.059
	87.093	71.971
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidos	(35.616)	(31.733)
Superávit	51.477	40.238

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de Benefício Definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será a ela reembolsado no futuro.

Na qualidade de Patrocinadora, a Enersul contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação Enersul de acordo com o estabelecido

em cada plano de benefícios. No exercício, a Enersul contribuiu com R\$ 1.691 (R\$ 1.910 em 2006).

23.4 - Energest

A Companhia possui as seguintes responsabilidades com benefícios pós-emprego:

- (i) Patrocinadora dos Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensão; e
- (ii) Outros benefícios pós-emprego, compostos por Assistência Médica, Seguro de Vida e Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA.

23.4.1 - Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ECELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS e da FUNDAÇÃO ENERSUL, entidades fechadas de previdência privada, sem fins lucrativos, que têm por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo Benefício Definido e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Definida, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

A avaliação atuarial realizada na data base 31 de dezembro de 2007 demonstrou que, em ambas Fundações, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2007	31/12/2006
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(103)	(114)
Valor justo dos ativos	226	463
	123	349
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidos	(38)	(157)
Superávit	85	192

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de Benefício Definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro. Na qualidade de Patrocinadora, a Energest contribui com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da Fundação Escelsos e Fundação Enersul de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No exercício, a Energest contribuiu com R\$ 181 (R\$ 193 em 2006).

23.4.2 - Outros benefícios pós-emprego

Ainda no âmbito da avaliação atuarial mencionada na nota 23.4.1, foram mensuradas as seguintes obrigações com outros benefícios pós-emprego:

- Assistência Médica e Seguro de Vida - Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados, de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia;
- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA - Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996.

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2007, demonstrou que nos planos de Assistência médica, Seguro de vida e AIA, o valor presente das obrigações atuariais, líquido das perdas não reconhecidas, monta em R\$ 1.261, registrado no Passivo circulante e Não circulante composto como segue:

	31/12/2007	31/12/2006
Valor presente das obrigações atuariais totalmente descobertas	(1.902)	(1.658)
Valor líquido das perdas atuariais não reconhecidas	641	570
Total	(1.261)	(1.088)
Circulante	-	30
Não circulante	1.261	1.058

A despesa líquida com esses benefícios, a ser reconhecida no resultado de 2008, terá a seguinte composição:

Custo do serviço corrente	33
Custos dos juros	168
Amortização das perdas atuariais não reconhecidas	45
Benefícios pagos pela empresa	(67)
Total	179

23.5 - EnerPrev

A EnerPrev é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que foi criada no final do exercício de 2006 para administrar de forma centralizada os planos de previdência complementar do Grupo Energias do Brasil. Atualmente, a EnerPrev administra um plano de benefício do tipo Contribuição Definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as Patrocinadoras.

Em 19 de setembro de 2007, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou a incorporação, pela EnerPrev, da gestão dos planos de previdência oferecidos pelas empresas do Grupo Energias, incluindo as Fundações Escelsos e Enersul.

O processo de incorporação das Fundações Escelsos e Enersul pela EnerPrev iniciou-se em novembro de 2006, mediante autorização dos Conselheiros das Fundações e de representantes dos participantes e dos assistidos. Até que se concluam os trabalhos para que a EnerPrev assumira a gestão, as Fundações Escelsos e Enersul manterão suas estruturas e atendimento.

Demonstrações Financeiras

24 - Devolução tarifária

O 1º ciclo de revisão tarifária periódica das concessionárias de distribuição de energia elétrica introduziu a Base de Remuneração Regulatória - BRR como um dos componentes para determinação da Receita Requerida e, por conseguinte, das tarifas aplicadas às diversas classes de consumidores por tensão, através da consideração, na Parcela B, da remuneração do investimento do concessionário com base na BRR Bruta e da quota de reintegração dos bens aplicados na prestação do serviço com base na BRR Líquida.

As regras para apuração dos valores da BRR Bruta e BRR Líquida, para o 1º ciclo de revisão tarifária, foram estabelecidas por meio da Resolução ANEEL nº 493, de 3 de setembro de 2002, com esclarecimentos emitidos pela Nota Técnica ANEEL nº 178, de 30 de julho de 2003, as quais deveriam ser cumpridas por empresa de avaliação responsável pela emissão dos laudos de avaliação, previamente credenciada pela ANEEL e contratada por cada concessionária.

Para a controlada Enersul, o primeiro ciclo de revisão tarifária periódica ocorreu em 8 de abril de 2003 e, desde então, a Receita bruta de vendas contabilizada foi obtida fundamentalmente pela aplicação das tarifas determinadas na Revisão tarifária e Reajustes tarifários subsequentes, considerando o caráter provisório da Revisão tarifária até 8 de abril de 2005 conforme descrito na nota 8.2, quando então foi considerada definitiva, uma vez que, para tal, a ANEEL homologou a BRR como definitiva em março/2005, inclusive denominando-a posteriormente de Base Blindada.

Ao final do mês de agosto de 2007, como resultado da fiscalização extemporânea concluída sobre os laudos de avaliação da Base Blindada da Enersul, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 119/2007, consubstanciado no Relatório de Fiscalização nº 127/2007, determinando a redução de R\$ 383,6 milhões na BRR Bruta e de R\$ 185,2 milhões na BRR Líquida, em decorrência de não conformidades identificadas no laudo da Base Blindada.

Tal Termo de Notificação foi objeto de manifestação recursal por parte da Enersul, questionando seus termos e os valores nele apontados, tendo a ANEEL decidido e determinando, em 4 de dezembro de 2007, pela redução da BRR Bruta de R\$ 265 milhões e da BRR Líquida de R\$ 126 milhões, bem como pela redução média de 6,66% nas tarifas praticadas aos consumidores, a partir de 6 de dezembro de 2007.

Também por meio de redução das tarifas, haverá a devolução aos consumidores dos valores faturados a maior no período de abril de 2003 a dezembro de 2007, estimados pela controlada Enersul em R\$ 183.139 (impacto econômico, sem efeito de impostos).

No contexto da Audiência Pública nº 008/2008, a ANEEL sinalizou que tal devolução ocorrerá durante o próximo ciclo tarifário e, por conseguinte, foi registrada provisão neste exercício segregando parcelas no Passivo circulante e Não circulante, nos valores de R\$ 137.354 e R\$ 45.785, respectivamente.

25 - Obrigações estimadas com pessoal

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Folha de pagamento	6.409	462	58.505	60.859
INSS e FGTS	258	190	5.797	5.496
Total	6.667	652	64.302	66.355

A rubrica Folha de pagamento inclui, basicamente, a provisão de férias e respectivos encargos sociais, a provisão para participação nos lucros e resultados, além dos efeitos dos Programas de Desligamento Voluntário - PDV nas empresas do grupo, lançado em maio de 2006.

O PDV prevê a realização de desligamentos de forma escalonada entre os anos de 2006 e 2007, respeitando a implementação de outros programas de eficiência em curso nas empresas do grupo. O número de desligamentos nas empresas do grupo alcançou 573 colaboradores.

26 - Encargos regulamentares e setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Consolidado	
	31/12/2007	31/12/2006
Quota de reserva global de reversão - RGR	3.646	3.637
Quota da conta de consumo de combustíveis - CCC	14.506	38.665
Conta de desenvolvimento energético - CDE	16.311	15.518
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	3.671	3.658
Encargos tarifários (ECE/EAEED)	34.151	14.456
Pesquisa e desenvolvimento	45.474	46.292
Programa de eficiência energética	43.122	46.947
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.021	805
Total	161.902	169.978

27 - Provisões para contingências e depósitos vinculados à litígios - Circulante e Não circulante

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As Administrações da Companhia e suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Controladora						
	Passivo				Ativo		
	Saldo em 31/12/2006	Adições	Baixas		Saldo em 31/12/2007	Depósito judicial (Nota 13)	
Pagamentos			Reversões	31/12/2007		31/12/2006	
Trabalhistas	-	-	-	-	-	5	-
Cíveis	-	-	-	-	-	-	-
Fiscais	30.038	12.213	-	-	42.251	2.546	2.546
Outros	-	-	-	-	-	2.080	2.080
Total	30.038	12.213	-	-	42.251	4.631	4.626
Circulante	-	-	-	-	-	2.080	2.080
Não circulante	30.038	-	-	-	42.251	2.551	2.546
Total	30.038	-	-	-	42.251	4.631	4.626

	Consolidado						
	Passivo				Ativo		
	Saldo em 31/12/2006	Adições	Baixas		Saldo em 31/12/2007	Depósito judicial (Nota 13)	
Pagamentos			Reversões	31/12/2007		31/12/2006	
Trabalhistas	39.931	44.647	(17.185)	(5.663)	61.730	36.613	35.421
Cíveis	72.732	16.321	(3.961)	(7.251)	77.841	9.880	9.096
Fiscais	199.338	21.886	(22.573)	(17.848)	180.803	141.436	171.666
Outros	-	-	-	-	-	6.257	2.080
Total	312.001	82.854	(43.719)	(30.762)	320.374	194.186	218.263
Circulante	4.189	-	-	-	1.953	2.080	4.733
Não circulante	307.812	-	-	-	318.421	192.106	213.530
Total	312.001	-	-	-	320.374	194.186	218.263

27.1 - Trabalhistas

27.1.1 - Bandeirante

Contemplam ações ajuizadas correspondentes aos períodos posteriores a 1º de janeiro de 1998, conforme protocolo de cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.. Subseqüentemente, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial da Bandeirante, ocorrida em 1º de outubro de 2001, cada concessionária (Bandeirante e Piratininga) é responsável pelas obrigações correspondentes aos empregados alocados nas respectivas regiões assumidas por cada Companhia, enquanto que as ações corporativas serão assumidas na proporção percentual dos controladores (Bandeirante e Piratininga) determinada no respectivo Protocolo de Cisão.

Incluem diversas ações que questionam, entre outros, pagamentos de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 11.938 (R\$ 7.813 em 2006).

27.1.2 - Escelsa, Enersul, Energest, Cesa, EDP Lajeado e Escelsapar

Diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 49.792 (R\$ 31.833 em 2006).

27.2 - Cíveis

27.2.1 - Bandeirante, Escelsa e Enersul

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. Incluem também pleitos referentes a danos morais e materiais. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 73.728 (R\$ 67.025 em 2006).

27.2.2 - Enertrade

Ação ajuizada pela Enertrade, questionando a constitucionalidade do pagamento do encargo Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 3.589 (R\$ 3.589 em 2006).

Demonstrações Financeiras

27.3 - Fiscais

27.3.1 - Bandeirante

(i) COFINS - A Companhia está questionando judicialmente as alterações na COFINS advindas da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Em 1º de julho de 1999, obteve liminar possibilitando o recolhimento desse tributo, até o mês de dezembro de 1999, na forma da legislação anterior, ou seja, 2% sobre o faturamento, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1999. O saldo provisionado referente ao adicional de 1% em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 53.298 (R\$ 50.713 em 2006). Para esta ação a Companhia possui depósito judicial no valor de R\$ 15.468 (R\$ 14.520 em 2006).

(ii) Imposto de renda - Contestação da ineditabilidade da contribuição social sobre o lucro líquido na apuração do imposto de renda dos exercícios de 2001 e 2002. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 8.254 (R\$ 7.750 em 2006). Para esta ação a Companhia possui depósito judicial no valor da respectiva provisão.

(iii) ICMS - Liminar - Base de cálculo por dentro - refere-se à atuação pela Fazenda do Estado de São Paulo, que trata do recolhimento complementar relativo à diferença na forma de apuração do ICMS, em decorrência de cassação de liminar obtida pela antecessora Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A., para alguns Municípios pertencentes à área de concessão da Bandeirante, para o período de janeiro a setembro de 2001. A Companhia aderiu ao PPI - Programa de Parcelamento Incentivado, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 51.960/07 e, obteve o benefício da redução de multa e juros, registrada a crédito do Resultado financeiro no valor de R\$ 8.941, quitando a obrigação em 10 de outubro de 2007 pelo valor de R\$ 13.647.

27.3.2 - Escelsa

(i) Notificações promovidas pelo INSS que exigem o recolhimento de contribuições sobre prestadores de serviços de natureza contínua, equiparados a contratos com vínculo empregatício. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 10.239 (R\$ 16.150 em 2006).

(ii) Questionamento judicial feito pela Companhia sobre a constitucionalidade da aplicação do Seguro de Acidentes do Trabalho - SAT. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 7.670 (R\$ 7.066 em 2006).

(iii) Auto de infração exigindo o pagamento de diferença de CSLL, por não ter adicionado na sua base de cálculo, relativa ao lucro apurado no exercício de 1995 e nos meses de janeiro a abril de 1996, a despesa correspondente aos encargos de depreciação, amortização ou do custo do bem baixado, correspondente à diferença, em 1990, entre o IPC e o Bônus do Tesouro Nacional - BTNF. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 8.323 (R\$ 8.323 em 2006).

27.3.3 - Enersul

A Enersul questionou judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 155 da Constituição Federal. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 46.419 (R\$ 46.130 em 2006).

27.3.4 - EDP - Energias do Brasil

A Companhia questionou judicialmente a cobrança do PIS e COFINS incidentes sobre receita de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente aos exercícios de 2005 e 2006, obtendo liminar suspendendo sua exigibilidade. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 37.455 (R\$ 25.242 em 2006).

27.4 - Risco de perda possível

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras, demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2007	31/12/2006
Trabalhistas	41.794	16.670
Cíveis	26.684	6.340
Fiscais	119.701	59.232
Total	188.179	82.242

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

27.4.1 - Bandeirante

Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela empresa no período de julho de 2003 a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante de R\$ 58.170 e multa sobre escrituração indevida de notas fiscais de aquisição de combustíveis no montante de R\$ 198. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

27.4.2 - Escelsa

- Imposto de renda - A Receita Federal pleiteia a exigência do pagamento de imposto de renda, relativo ao lucro apurado entre dezembro de 1995 e abril de 1996, oriunda de Auto de Infração FM 00505, que questiona a metodologia que a Companhia adotou para deduzir da base de cálculo do imposto de renda os valores de encargos de depreciação, amortização ou custo dos bens baixados, relativos ao valor da diferença de correção monetária, no período-base de 1990, entre o IPC e o BTNF. O montante estimado para esse risco é de R\$ 17.663.
- INSS - A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança do tributo previdenciário versando sobre a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Escelsa. Essas notificações importam em R\$ 8.088.
- Tributos Municipais - diversas Prefeituras - Pleito de cobrança de ISSQN, no período de janeiro de 1991 a agosto de 1995,

supostamente incidente sobre os serviços de emissão de segunda via de conta, reaviso, entre outros. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação Pública. Esses processos totalizam o montante de R\$ 6.241.

27.4.3 - Enersul

Ação judicial para obter o reconhecimento do direito líquido e certo da Companhia de recolher o PIS e COFINS nos termos da legislação anterior a Lei nº 9.718/98, do período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de novembro de 2002 para o PIS e, do período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2004 para a COFINS.

27.4.4 - EDP - Energias do Brasil

A principal causa refere-se à ação movida pela Companhia para afastamento da incidência da CPMF sobre as operações de câmbio simbólico, efetuadas por conta da reorganização societária ocorrida no exercício de 2005, no valor de R\$ 2.660.

28 - Patrimônio líquido

28.1 - Capital Social

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2007, 30 de setembro 2007, e em 31 de dezembro de 2006 estão demonstradas a seguir:

Acionista	31/12/2007		30/09/2007		31/12/2006		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada (1) (2)	38.234.188	23,17	38.234.188	23,17	38.234.188	23,17	sim
Balwerk - Consult. Econômica e Particip., Soc.Unipessoal Ltda. (1) (2)	23.545.820	14,27	23.545.820	14,27	23.545.820	14,27	sim
EDP - Energias de Portugal, S.A. (1) (2)	39.739.013	24,08	39.739.013	24,08	39.739.013	24,08	sim
Herald Securities INC. (2)	1.383.094	0,84	1.383.094	0,84	1.383.094	0,84	sim
Ações em tesouraria (3)	861.322	0,52	22	0,00	22	0,00	
Outros (4)	61.253.167	37,12	62.114.467	37,64	62.114.467	37,64	
Total	165.016.604	100	165.016.604	100	165.016.604	100	

(1) acionista com mais de 5% de ações com direito a voto.

(2) Empresa de controle estrangeiro.

(3) O Conselho de Administração aprovou, em 18 de dezembro de 2007, por um período de 365 dias, a compra de 6.211.426 ações da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento sem redução do capital social. A posição das ações em tesouraria adquiridas é apresentada a seguir:

Quantidade adquirida (em unidades)	Valor total pago pelas ações	Custo unitário das ações em Reais			Valor de mercado das ações em 31/12/2007 (*)
		Mínimo	Máximo	Médio	
861.300	24.290	27,10	28,90	28,19	24.892

(*) Cotação de fechamento em 28 de dezembro de 2007, no valor unitário de R\$ 28,90 por ação.

Demonstrações Financeiras

As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

(4) Há 61.253.100 ações em circulação do total de 165.016.604, ou seja, cerca de 37,12 % do total de ações.

Há 67 ações em poder dos administradores sendo 28 do Conselho de Administração e 39 dos Diretores.

Desde a Oferta Pública Inicial ocorrida em 13 de julho de 2005 o Conselho Fiscal não foi constituído.

Cálculo da quantidade de ações em circulação:

Acionista	31/12/2007		30/09/2007		31/12/2006	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
Quantidade de ações controladores	102.902.115	62,36	102.902.115	62,36	102.902.115	62,36
Quantidade de ações participação recíproca	-	-	-	-	-	-
Quantidade de ações tesouraria	861.322	0,52	22	-	22	-
Quantidade de ações de conselheiros e diretores	67	-	67	-	58	-
Total de ações que não estão em circulação	103.763.504	-	102.902.204	-	102.902.195	-
Total de ações	165.016.604	-	165.016.604	-	165.016.604	-
Total de ações em circulação	61.253.100	37,12	62.114.400	37,64	62.114.409	37,64

28.2 - Destinação do lucro

A política atual de dividendos da Companhia estabelece o pagamento de um valor mínimo equivalente a 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia. A Diretoria da Companhia está propondo a alteração da política atual de forma a aumentar o valor mínimo para 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, correspondendo neste ano a uma distribuição de R\$ 207.212.

Aos dividendos a serem distribuídos, poderá ser imputado o valor dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

	Controladora	
	31/12/2007	31/12/2006
Lucro líquido apurado no exercício	436.235	394.120
Ajuste de exercício anterior	-	(28.364)
Lucro líquido ajustado	436.235	365.756
Constituição da reserva legal - 5%	(21.812)	(18.287)
	414.423	347.469
Dividendos	207.212	169.914
Dividendos intermediários - JSCP	119.923	169.914
Dividendos complementares	87.289	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	207.212	177.555
Quantidade de ações	164.155.282	165.016.582
Dividendos por lotes de mil ações - em Reais	1.262,29	1.029,68

Em 18 de dezembro de 2007, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de Juros sobre Capital Próprio, no valor bruto de R\$ 119.923, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada, os quais foram contabilizados em Despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas Demonstrações Financeiras, esses juros foram reclassificados para o Patrimônio líquido conforme Deliberação CVM nº 207/96.

28.3 - Reservas

	31/12/2007	31/12/2006
Reservas de capital		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.348	35.348
Total	35.348	35.348
Reservas de lucros		
Legal	62.246	40.435
Retenção de lucros	654.305	447.093
Total	716.551	487.528

28.3.1 - Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o art. 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembléias Gerais Ordinárias.

28.4 - Reconciliação do patrimônio líquido - Controladora e Consolidado

	2007
Controladora	3.910.325
Provisão AFAC Enercouth (*)	3.555
Consolidado	<u>3.913.880</u>

(*) Refere-se a provisão para perda do adiantamento futuro para aumento de capital na Enercouth, os quais foram contabilizados no resultado do exercício.

29 - Dividendos - Ativos e Passivos

	Controladora				Consolidado	
	Ativo		Passivo		Passivo	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006
Bandeirante	224.046	43.567	-	-	777	777
Escelsa	105.287	38.595	-	-	52	51
Enersul	-	24.483	-	-	21	21
Energest	19.492	2.896	-	-	-	-
Enertrade	31.948	8.325	-	-	-	-
EDP Lajeado	13.999	11.453	-	-	-	-
Enerpeixe	10.471	6.434	-	-	-	-
EDP - Gestão de Produção de Energia S.A.	-	-	-	-	188	188
EDP - Energias do Brasil S.A.	-	-	-	-	636	-
Acionistas - EDP Energias	-	-	189.821	147.388	189.821	147.388
Eletrobrás	-	-	-	-	15.809	10.377
Silea Participações Ltda.	-	-	-	-	539	-
Furnas Centrais Elétricas S.A.	-	-	-	-	6.981	4.288
Total	<u>405.243</u>	<u>135.753</u>	<u>189.821</u>	<u>147.388</u>	<u>214.824</u>	<u>163.090</u>

30 - Receita operacional líquida

	Consolidado					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Fornecimento de energia elétrica						
Residencial	2.714.456	2.638.467	5.073.602	4.836.662	2.189.032	1.990.232
Industrial	23.500	23.240	4.482.490	4.488.404	1.362.659	1.203.239
Comércio, serviços e outras atividades	240.033	231.753	3.154.374	2.956.541	1.278.451	1.122.101
Rural	200.585	193.105	920.865	834.252	217.021	193.828
Poder público	22.563	21.586	612.169	560.710	253.898	217.352
Iluminação pública	2.764	2.438	689.525	679.396	160.397	150.396
Serviço público	2.645	2.536	502.662	497.447	137.354	123.704
Consumo próprio	353	365	20.529	20.868	-	-
Total do fornecimento faturado	<u>3.206.899</u>	<u>3.113.490</u>	<u>15.456.216</u>	<u>14.874.280</u>	<u>5.598.812</u>	<u>5.000.852</u>
(-) Recomposição tarifária extraordinária (líquida de ICMS)						
Residencial					(21.009)	(40.146)
Industrial					(32.283)	(73.079)
Comércio, serviços e outras atividades					(35.722)	(62.843)
Rural					(3.394)	(4.895)
Poder público					(7.579)	(13.237)
Iluminação pública					(1.560)	(3.365)
Serviço público					(3.957)	(6.957)
Consumo próprio					(2.058)	-
					<u>(107.562)</u>	<u>(204.522)</u>
(-) ICMS						
Residencial					(461.653)	(418.310)
Industrial					(270.106)	(236.848)
Comércio, serviços e outras atividades					(255.321)	(224.020)
Rural					(21.050)	(19.073)
Poder público					(43.972)	(32.964)
Iluminação pública					(31.342)	(29.572)
Serviço público					(22.668)	(25.287)
					<u>(1.106.112)</u>	<u>(986.074)</u>
Total do fornecimento faturado líquido da RTE e ICMS					<u>4.385.138</u>	<u>3.810.256</u>

Demonstrações Financeiras

	Consolidado					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Fornecimento de energia elétrica						
Fornecimento não faturado					(4.115)	29.317
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário					(53.952)	(52.421)
Fornecimento faturado clientes livres	-	-	-	-	293.543	270.533
(-) ICMS s/fornecimento faturado clientes livres					(56.802)	(33.576)
Devolução tarifária					(183.139)	80.452
PIS e COFINS das geradoras					9.607	(16.604)
Outras receitas regulatórias					(20.444)	4.735
Perda (ganho) de receita - baixa renda					38.022	41.549
Recomposição tarifária					8.069	(6.610)
Suprimento de energia elétrica	4	2	2.238.929	2.818.765	126.476	117.206
Suprimento comercialização					259.635	127.200
ECE e EAEEE					24.955	3.038
(-) ICMS s/ ECE e EAEEE					96	(601)
					<u>4.827.089</u>	<u>4.374.474</u>
Transferência para tarifa de uso do sistema de distribuição - clientes cativos					(3.208.559)	(2.980.552)
(-) ICMS sobre tarifa de uso do sistema de distribuição - clientes cativos					637.348	585.530
Total fornecimento de energia elétrica					<u>2.255.878</u>	<u>1.979.452</u>
Disponibilização do sistema de distribuição e transmissão						
Tarifa de uso do sistema de distribuição - outros	124	112	9.196.691	8.737.522	757.470	701.230
(-) ICMS sobre tarifa de uso do sistema de distribuição - outros					(141.212)	(139.247)
Tarifa de uso do sistema de distribuição - clientes cativos					3.208.559	2.980.552
(-) ICMS sobre tarifa de uso do sistema de distribuição - clientes cativos					(637.348)	(585.530)
Encargos de conexão					775	640
					<u>3.188.244</u>	<u>2.957.645</u>
Outras receitas operacionais						
Energia de curto prazo					99.083	78.565
Serviços taxados e outros					47.114	46.837
					<u>146.197</u>	<u>125.402</u>
					<u>5.590.319</u>	<u>5.062.499</u>
(-) Deduções da receita						
PEE e P&D					(51.496)	(62.052)
CCC					(286.101)	(297.532)
CDE					(217.763)	(217.050)
RGR					(41.669)	(40.288)
PIS e COFINS					(454.192)	(457.966)
ECE e EAEEE - repasse para CBEE					(25.071)	(2.378)
ISS					(552)	(469)
					<u>(1.076.844)</u>	<u>(1.077.735)</u>
Total	<u>3.207.027</u>	<u>3.113.604</u>	<u>26.891.836</u>	<u>26.430.567</u>	<u>4.513.475</u>	<u>3.984.764</u>

(*) Não auditado

31 - Gastos operacionais

	Controladora			
	2007			2006
	Despesas operacionais			
	Gerais e administrat.	Outras	Total	Total
Gerenciáveis				
Pessoal, administradores e entidade de previdência privada	20.731	-	20.731	11.754
Material	526	-	526	541
Serviços de terceiros	16.616	-	16.616	9.094
Depreciação e amortização	15.068	-	15.068	14.484
Aluguéis e arrendamentos	1.272	-	1.272	766
Outras	1.493	4.806	6.299	8.762
Total	<u>55.706</u>	<u>4.806</u>	<u>60.512</u>	<u>45.401</u>

	Consolidado							
	Custo do serviço				Despesas operacionais			
	2007		2006		2007		2006	
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administrat.	Outras	Total	Total
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda								
Itaipu	586.031	-	-	-	-	-	586.031	539.388
Leilão	598.309	-	-	-	-	-	598.309	566.178
PROINFA	47.061	-	-	-	-	-	47.061	23.832
Contratos bilaterais	7.411	-	-	-	-	-	7.411	-
Energia de curto prazo - CCEE	59.211	-	-	-	-	-	59.211	29.832
Outros supridores	484.581	-	-	-	-	-	484.581	442.382
Efeito líquido da CVA	99.994	-	-	-	-	-	99.994	(147.896)
Encargos de uso da rede elétrica								
Encargo de uso e conexão	500.137	-	-	-	-	-	500.137	506.128
Encargo de serviços do sistema	2.794	-	-	-	-	-	2.794	11.044
Efeito líquido da CVA	21.383	-	-	-	-	-	21.383	40.657
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	-	13.218	13.218	10.327
Compensações financeiras/direito de outorga	-	-	-	-	-	18.599	18.599	14.183
	<u>2.406.912</u>	-	-	-	-	<u>31.817</u>	<u>2.438.729</u>	<u>2.036.055</u>
Gerenciáveis								
Pessoal, administradores e entidade de previdência privada	-	176.257	186	-	139.353	-	315.796	339.078
Material	-	31.414	1.385	-	10.308	-	43.107	36.598
Serviços de terceiros	-	193.178	1.144	21.098	138.529	-	353.949	296.787
Depreciação e amortização	-	274.724	-	-	42.556	-	317.280	287.450
Provisão p/créd.liq.duvidosa/perdas líquidas	-	-	-	101.060	-	-	101.060	87.471
Provisões para contingências	-	-	-	-	-	43.304	43.304	19.419
Aluguéis e arrendamentos	-	12.017	-	-	7.858	-	19.875	21.366
Outras	-	39.500	637	3.827	23.893	6.751	74.608	74.389
	-	<u>727.090</u>	<u>3.352</u>	<u>125.985</u>	<u>362.497</u>	<u>50.055</u>	<u>1.268.979</u>	<u>1.162.558</u>
Total	<u>2.406.912</u>	<u>727.090</u>	<u>3.352</u>	<u>125.985</u>	<u>362.497</u>	<u>81.872</u>	<u>3.707.708</u>	<u>3.198.613</u>

32 - Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	11.376	21.981	54.167	49.693
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	-	(13.363)	(82)	(13.417)
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida	-	-	86.420	77.885
Atualizações monetárias de ativos regulatórios	-	-	44.292	85.856
Variações monetárias moeda nacional	177	852	1.613	5.941
Variações monetárias moeda estrangeira	4	-	6.498	(316)
SELIC sobre tributos e contribuições sociais compensáveis	3.393	2.804	11.229	3.964
SELIC sobre COFINS (alargamento da base)	-	-	2.415	33.301
Descontos obtidos	-	2	3.759	6.159
Outras receitas financeiras	15.623	18.867	30.473	18.805
Juros sobre capital próprio	-	-	-	8.841
Ganho na alienação de títulos cambiais	162.605	175.607	240.784	276.712
Despesas financeiras				
Encargos de dívidas	(2.819)	(4.265)	(307.420)	(316.429)
Variações monetárias moeda nacional	1.668	4.048	(5.746)	(5.318)
Variações monetárias moeda estrangeira	2.950	(1)	61.506	51.555
Encargos sobre obrigações e contingências fiscais	-	(231)	1.591	(27.553)
Reversão da COFINS (alargamento da base)	-	-	-	43.992
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	(14.029)	(9.472)	(110.364)	(110.749)
Atualizações monetárias de passivos regulatórios	-	-	19.927	(50.028)
CPMF	(1.386)	(1.418)	(34.541)	(34.259)
Juros sobre capital próprio	(119.923)	(169.914)	(136.824)	(181.091)
Outras despesas financeiras	(13.116)	(9.712)	(32.611)	(24.652)
	<u>(146.655)</u>	<u>(190.965)</u>	<u>(544.482)</u>	<u>(654.532)</u>
Total	<u>15.950</u>	<u>(15.358)</u>	<u>(303.698)</u>	<u>(377.820)</u>

Demonstrações Financeiras

33 - Encargos financeiros e variações monetárias capitalizados

De acordo com a Instrução Contábil nº 10, item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o Ativo imobilizado em curso os seguintes valores:

	Consolidado	
	2007	2006
Encargos de dívidas contabilizadas no resultado	311.725	373.565
Transferência para o imobilizado em curso	(4.305)	(57.136)
Efeito líquido no resultado	307.420	316.429
Variações monetárias e cambiais contabilizadas no resultado	(55.760)	(40.852)
Transferência para o imobilizado em curso	-	(5.385)
Efeito líquido no resultado	(55.760)	(46.237)
Total capitalizado	(4.305)	(62.521)

34 - Imposto de renda e contribuição social

	Nota	Consolidado			
		Imposto de Renda		Contribuição Social	
		2007	2006	2007	2006
Lucro antes do IRPJ e CSLL		500.586	398.801	500.586	398.801
Alíquota		25%	25%	9%	9%
IRPJ e CSLL		(125.147)	(99.700)	(45.052)	(35.892)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva					
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes					
Doações		(1.976)	(1.102)	(711)	(398)
Depreciação		(40)	(36)	(14)	(13)
Perdas indedutíveis		815	(699)	293	(251)
Multas indedutíveis		(75)	(219)	(26)	(78)
Gratificações a administradores		(2.996)	(916)	(1.079)	(16)
Excesso de contribuição - previdência privada		(237)	(3.134)	(85)	(1.128)
Pesquisa e desenvolvimento		-	7.090	-	2.553
Provisão para perda - estudos e projetos		(395)	-	(142)	-
Provisão para devedores duvidosos		(1.282)	(81)	(462)	(29)
Resultados de equivalência patrimonial		3.449	932	1.242	335
Partes beneficiárias		(899)	(680)	(323)	(245)
Outras		930	(318)	334	(115)
Outros					
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		(4.354)	(16.413)	(1.160)	(10.340)
Alteração tratamento fiscal sobre PSAP	9.1	12.744		4.599	-
Ajustes na DIPJ referente exercício social anterior		489	(888)	500	171
Ajuste lucro presumido		12.052	8.037	3.986	2.698
Incentivos fiscais		3.458	2.367	-	-
Despesa de IRPJ e CSLL		(103.464)	(105.760)	(38.100)	(42.748)

35 - Remuneração dos administradores

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2007, remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração, dos seus Comitês e da Diretoria de até R\$ 5.500.

A remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria foi de R\$ 3.163 (R\$ 3.054 em 2006).

36 - Seguros

A Companhia e suas controladas mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas

sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial de demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As principais coberturas de seguros são:

	Consolidado
	31/12/2007
Subestações	766.300
Usinas	975.309
Almoxarifados	44.530
Prédios e conteúdos (próprios)	27.140
Prédios e conteúdos (terceiros)	13.171
Responsabilidade civil	38.238
Transportes (materiais)	54.800
Transportes (veículos)	7.008
Acidentes pessoais	215.771

37 - Instrumentos financeiros

37.1 - Considerações gerais

A utilização de instrumentos e operações envolvendo taxas de juros, como diretriz da Administração, tem por objetivo proteger a Companhia e suas controladas das variações no câmbio de moedas estrangeiras em relação ao real, nas suas operações ativas e passivas.

A Administração avalia que, nas aplicações financeiras de suas disponibilidades, os riscos são mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez.

37.2 - Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se os empréstimos e financiamentos e operações de hedge (Nota 22). Os valores de mercado, quando aplicável, foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando taxas de juros praticadas pelo mercado para operações de riscos e operações similares.

37.3 - Risco de crédito

Outro instrumento financeiro capaz de expor ao risco de crédito, principalmente, as empresas controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul, é representado por contas a receber que, no entanto, é atenuado pela venda a uma base de clientes pulverizada. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificação dependendo de decisão de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado vigentes de junho de 2001 a fevereiro de 2002, quando da vigência do Programa de racionamento de energia elétrica.

37.4 - Operações de hedge

Com o intuito de eliminar a exposição de todas as suas dívidas em dólar às oscilações da taxa de câmbio, as empresas do grupo EDP - Energias do Brasil possuem em 31 de dezembro de 2007 as operações de *hedge* apresentadas na nota 22.

37.5 - Risco de taxa de câmbio e taxa de juros

Parte dos empréstimos e financiamentos moeda nacional captados pelas empresas do Grupo, apresentados na nota 22, são compostos de financiamentos junto às agências nacionais, Eletrobrás e BNDES.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por esses Agentes, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios das empresas do grupo e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado desta parcela de empréstimos internos aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros avaliados.

Foram também captados pela Companhia e sua controlada Escelsa, e mantidos até julho de 2007, recursos em moeda estrangeira (dólar norte-americano), denominados *senior notes* (Notas 22.1 e 22.3, respectivamente), sendo o endividamento e o resultado das operações significativamente afetados pelo fator de risco de mercado da taxa de câmbio (dólar norte-americano).

Este risco, existente até julho de 2007, decorria da possibilidade de vir a incorrer-se em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentassem os saldos do passivo em moeda estrangeira.

38 - Reajuste tarifário e desconto extraordinário nas tarifas de energia elétrica em 2007 - Enersul

38.1 - Reajuste tarifário de 2007

A ANEEL, em reunião pública ocorrida em 3 de abril de 2007, autorizou o reajuste médio das tarifas da controlada Enersul em 8,05% para o período entre abril/07 a março/08, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, etc.). Considerando-se ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da Enersul, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 3,2%.

Dessa forma, a ANEEL informou que os consumidores de alta e baixa tensão terão índices de reajuste distintos, conforme se observa na tabela a seguir:

Níveis de tensão	Reajuste Aneel	Reajuste efetivo sobre as tarifas de 2006
Baixa tensão (abaixo de 2,3 kV)	8,41%	3,46%
Alta tensão (acima de 2,3 kV)	7,31%	2,58%
Valor médio	8,05%	3,20%

Os impactos decorrentes da implementação do Programa Luz para Todos - PLPT no Estado do Mato Grosso do Sul foram considerados de forma parcial e com base em metodologia provisória. A maior parte do impacto do Programa Luz para Todos deverá ser incorporada na revisão tarifária periódica de abril de 2008.

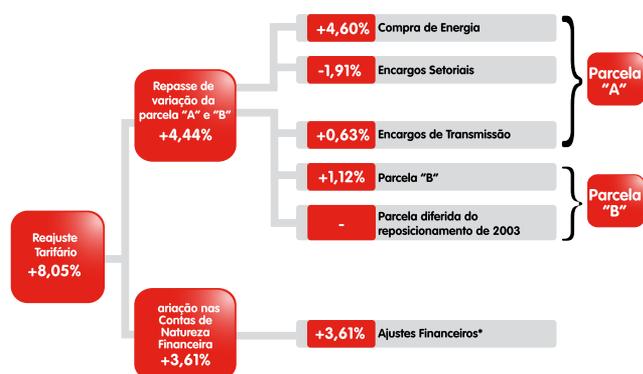
Na primeira Revisão Tarifária Periódica da Enersul, ocorrida em abril de 2003 e observada a periodicidade de cinco anos, a ANEEL

Demonstrações Financeiras

aplicou um reposicionamento tarifário em parcelas (diferimento do reposicionamento). A primeira, relativa ao percentual de IRT ou 32,59%, foi implementada em abril de 2003 e as demais, correspondentes à diferença entre o reposicionamento e o IRT, deveriam ser implementadas parceladamente nos reajustes tarifários de 2004 a 2007.

Entretanto, no reajuste deste ano, a ANEEL realizou novo diferimento da última parcela original do reposicionamento tarifário de 2003, para aplicação na revisão tarifária periódica de abril de 2008.

O quadro a seguir demonstra a composição do reajuste, aplicado em 2007 para a Enersul:



* Correspondentes principalmente ao saldo da Conta de variação de itens da parcela "A" (CVA), ao reconhecimento parcial dos impactos decorrentes do Programa Luz para Todos - PLPT e de complemento de cobertura tarifária da elevação das alíquotas do PIS e da COFINS imposta pelas Leis 10.637/2002, 10.833/2003 e 10.865/2004.

Em reunião ocorrida em 4 de dezembro de 2007, a ANEEL decidiu pela revisão das tarifas da Enersul aprovadas na revisão Tarifária de abril de 2003, determinando uma redução na tarifa média de 6,66% a partir de 6 de dezembro de 2007. A referida decisão é decorrente do Termo de Notificação número 119/2007-SFF, conforme mencionado na nota 24.

38.2 - Desconto extraordinário nas tarifas de energia elétrica - Acordo ALMS

A Enersul efetuou um acordo com a Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul em que concedeu, a partir de 1º de setembro até a data da próxima revisão tarifária em 8 de abril de 2008, um desconto de 3,014% nas tarifas dos consumidores residenciais e lançou contrato de interruptibilidade para consumidores industriais segundo o qual, aqueles que a ele aderirem, será efetuado um desconto de 5% sobre a tarifa de fornecimento de energia vigente à época.

Os descontos previstos no acordo não seriam considerados cumulativos caso viesse a ocorrer uma eventual redução de tarifas decorrente do Termo de Notificação nº 119/2007 da ANEEL. Dessa forma, a partir de 6 de dezembro de 2007, por ter sido superior, prevaleceu a redução de tarifas implementada em decorrência do TN nº 119/2007 da ANEEL, conforme mencionado na nota 24.

39 - Revisão tarifária periódica

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observadas pelas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas, previstas nos termos da legislação.

Em consequência, as principais alterações introduzidas foram:

- Blindagem da Base de Remuneração Regulatória - BRR aprovada no ciclo anterior (BRR anterior);
- Expurgo de baixas ocorridas entre as datas-base do 1º e 2º ciclos;
- Atualização dos valores remanescentes da BRR anterior pelo IGP-M;
- Consideração dos efeitos da depreciação acumulada ocorrida entre as datas-base do 1º e 2º ciclos; e
- Adições ocorridas entre as datas-base do 1º e 2º ciclos.

Destaque-se, também, o tratamento fixado ao saldo da conta Obrigações vinculadas à concessão como mencionado na nota 19.3.

A taxa de remuneração dos ativos remuneráveis, definida com base no custo médio ponderado de capital (WACC), foi revista, passando de 11,26% para 9,95%, em termos reais, já descontada a inflação e os impostos.

O processo de revisão tarifária é realizado em duas etapas. Na primeira etapa, denominada reposicionamento tarifário, são estabelecidas tarifas compatíveis com a cobertura dos custos operacionais eficientes - para um dado nível de qualidade do serviço - e com uma remuneração justa e adequada sobre investimentos realizados com prudência. A segunda etapa consiste no cálculo do Fator X, que é o estabelecimento de metas de produtividade para o segundo período tarifário.

39.1 - Enersul

A controlada Enersul encontra-se em processo de Revisão tarifária periódica, cuja conclusão ocorrerá com a fixação das novas tarifas de energia elétrica e de uso do sistema de distribuição, a partir de 08 de abril de 2008.

39.2 - Bandeirante

Em reunião pública ocorrida no dia 22 de outubro de 2007, a ANEEL aprovou o relatório que autoriza o reposicionamento das tarifas da Bandeirante em -8,8%, para o período a partir de 23 de outubro de 2007, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, etc.).

O reposicionamento é o principal resultado da revisão tarifária, e decorre da aferição pela ANEEL dos custos operacionais eficientes, através da metodologia Empresa de Referência - ER, da avaliação dos investimentos prudentes, através da Base de Remuneração Regulatória - BRR, e, do reconhecimento de custos não gerenciáveis, Parcela A. No caso da Bandeirante, tanto a ER quanto a BRR foram mantidas como provisórias por existir alguns componentes ainda em avaliação pela ANEEL.

Considerando-se ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da Bandeirante, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o reajuste médio nas faturas de energia elétrica foi de -9,32% e, após o efeito combinado dos ajustes financeiros de 2006 com 2007, a percepção média para o consumidor foi de -12,47%.

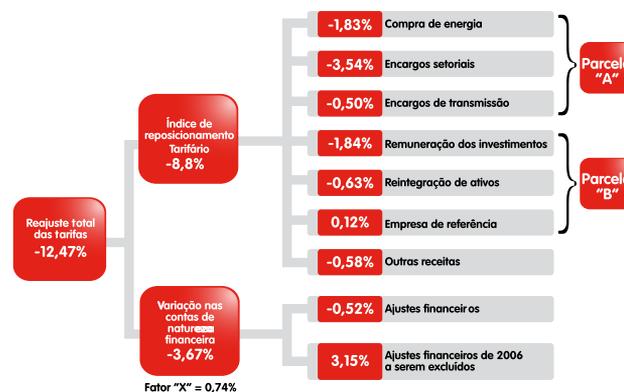
A ANEEL estabeleceu também, de forma preliminar, o Fator Xe de 0,74%, a ser utilizado a partir do reajuste tarifário de 2008.

Dessa forma, a ANEEL informou que os consumidores de alta e baixa tensão tiveram índices de reajuste distintos, conforme se observa na tabela a seguir:

Níveis de tensão		Reajuste efetivo médio sobre as tarifas de 2006
Baixa tensão (abaixo de 2,3 kV)		-13,90%
A4	(acima de 2,3 kV)	-10,20%
A2		-12,33%
A1		-15,35%
Valor médio		-12,47%

Os quadros a seguir demonstram a composição dos resultados finais da Revisão Tarifária Periódica aplicada em 2007 para a Bandeirante:

Revisão tarifária 2007	Valores (R\$ mil)
Receita verificada	2.146.463
Parcela "A"	1.402.476
Parcela "B"	567.473
Empresa de referência	262.867
Inadimplência	12.667
Remuneração do capital	184.119
Depreciação regulatória	107.820
Total da receita requerida	1.969.950
(-) Outras receitas	12.443
Receita requerida líquida	1.957.506
Reposicionamento tarifário	-8,80%
Ajuste financeiro 2007	-0,52%
Ajuste financeiro 2006	3,15%
Reposicionamento total	-12,47%



Adicionalmente, foi reconhecido no exercício ajustes dos componentes financeiros, associados a recuperação relativa a períodos passados, cujo reconhecimento contábil impactou positivamente o resultado em R\$ 12.955.

39.3 - Escelsa

Em reunião pública ocorrida no dia 6 de agosto de 2007, a Diretoria da ANEEL aprovou o relatório que autoriza a revisão das tarifas da controlada Escelsa em -2,16% para o período a partir de agosto de 2007, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, etc.).

Considerando-se ajustes financeiros já incluídos na tarifas da Escelsa, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o reajuste médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de -9,62%.

A ANEEL estabeleceu também, de forma preliminar, o Fator X e de 1,45%, a ser utilizado a partir do reajuste tarifário de 2008.

Demonstrações Financeiras

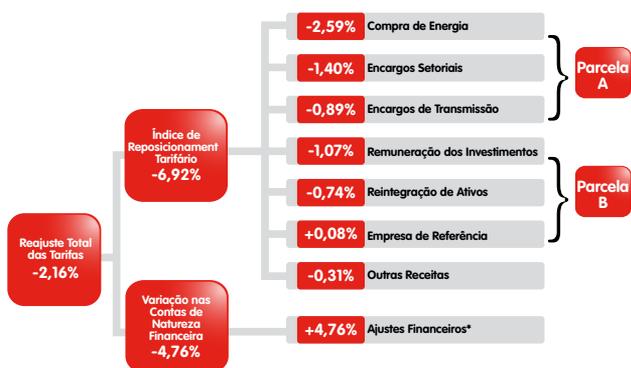
A revisão tarifária foi aplicada de forma diferenciada para os diversos grupos de clientes, devido à política de realinhamento tarifário do Governo Federal, ou seja, eliminação gradual do subsídio cruzado existente entre as classes consumidoras. Esta política foi determinada pelo Poder concedente e tem implementação prevista para o período 2003-2007.

Dessa forma, os consumidores de alta e baixa tensão tiveram índices de reajuste distintos, conforme se observa na tabela a seguir:

Níveis de tensão	Reajuste efetivo sobre as tarifas de 2006
Baixa Tensão (abaixo de 2,3 kV)	- 12,48%
Alta Tensão (acima de 2,3 kV)	- 6,13%
Valor Médio	- 9,62%

O quadro a seguir demonstra a composição dos resultados finais da Revisão Tarifária Periódica aplicada em 2007 para a Escelsa:

Escelsa: Decomposição do Índice de Reposicionamento Tarifário de 2007



* Os ajustes financeiros correspondem principalmente ao saldo da Conta de variação de itens da parcela "A" (CVA), ao reconhecimento parcial dos impactos decorrentes do Programa Luz para Todos - PLPT, a recomposição de descontos tarifários concedidos em decorrência da Resolução Normativa ANEEL nº 166/2005 e a cobertura tarifária da elevação das alíquotas do PIS e da COFINS imposta pelas Leis nº 10.637/2002, 10.833/2003 e 10.865/2004.

Considerando-se os ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da Escelsa, associados à recuperação relativa à períodos passados, cujo reconhecimento contábil impactou positivamente o resultado em aproximadamente R\$ 30.222, sem considerar os efeitos de impostos.

40 - Programa nacional de universalização

Através da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e da Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Universalização de acesso à energia elétrica a todos que possuem carga até 50 kW sem nenhum ônus.

40.1 - Bandeirante

Na área de concessão da Bandeirante, o objetivo é viabilizar o atendimento até 2008. A meta da Companhia, que para tanto aderiu ao Programa Luz para Todos, é promover o atendimento universal até 2008, salvo as exceções previstas na regulamentação desta matéria.

Para operacionalizar o Programa Luz para Todos, foi assinado em 19 de maio de 2004 Termo de Compromisso entre o Ministério de Minas e Energia, o Governo do Estado e a Bandeirante, com a interveniência da Eletrobrás e ANEEL, compromisso este que previu financiamento de 65% com recursos da RGR (financiamento), 10% na forma de subvenção econômica CDE (fundo perdido), 15% afetos ao agente executor e 10% referente ao Governo do Estado.

Na área urbana foram realizados de 2004 a 2006 atendimentos em todos os Municípios da área de concessão, de acordo com as Resoluções ANEEL 456/2000 e 223/2003. Na área rural, no período 2004 a 2006, foram atendidos 6.351 novos clientes através do Programa Luz Para Todos, com aplicação de R\$ 17,6 milhões. Em face do resultado, foi estabelecido um novo Termo de Compromisso, para o período 2007/2008, prevendo a utilização de 75% de financiamento pela RGR, 10% do Governo do Estado de São Paulo e 15% da Bandeirante, para atendimento de 4.200 novos clientes.

Em 2007 foram investidos na Universalização do Acesso ao Serviço Público de Energia Elétrica, R\$ 11,8 milhões sendo R\$ 3,7 milhões no Programa Luz para Todos, para ligação de 1.207 clientes.

Para a execução do Programa Luz para Todos foram assinados os seguintes instrumentos:

- 2004 a 2006: Contrato ECFS-019/2004 no valor de R\$ 13.296, sendo R\$ 1.773 de CDE e R\$ 11.523 de RGR. Deste contrato, encerrado fisicamente desde dezembro de 2006, a Bandeirante recebeu R\$ 8.169 e ainda aguarda o encerramento financeiro para acerto de diferenças; e
- 2007 a 2008: Contrato ECFS-184/2007 no valor de R\$ 12.359 provenientes de RGR. Deste contrato, em andamento, a Bandeirante recebeu R\$ 3.708.

40.2 - Escelsa

Na área de concessão da Escelsa o prazo é de viabilizar o atendimento até 2013. A meta da Companhia, que para tanto aderiu ao Programa Luz para Todos, é promover o atendimento universal até 2008, salvo as exceções previstas na regulamentação desta matéria.

Para operacionalizar o Programa Luz para Todos, foi assinado em 21 de maio de 2004 o Termo de Compromisso entre o Ministério de Minas e Energia, o Governo do Estado e a Escelsa, com a interveniência da Eletrobrás e ANEEL, compromisso esse que previu financiamento de 65% com recursos da RGR (financiamento), 10% na forma de subvenção econômica CDE (fundo perdido), 15% afetos ao agente executor e 10% referente ao Governo do Estado.

Na área urbana foram realizados de 2004 a 2007 atendimentos em todos os Municípios da área de concessão, de acordo com as Resoluções ANEEL 456/2000 e 223/2003. No mesmo período, na área rural, o Programa Luz para todos atendeu 27.999 novos clientes, com aplicação de R\$ 149,47 milhões.

Em 2007, no Programa Luz para Todos foram investidos R\$ 35,9 milhões para ligação de 5.015 consumidores em cumprimento à meta acordada com o Ministério de Minas e Energia e com o Governo do Estado do Espírito Santo.

Para a execução do Programa Luz para Todos foram assinados os seguintes instrumentos:

- 2004: Contrato Projetos Pioneiros com a Eletrobrás, no valor de R\$ 200, sendo R\$ 170 de CDE e R\$ 30 de recurso próprio;

- 2004 e 2005: Contrato ECFS-031/2004 e seus aditivos ECFS-031A, ECFS-031B, no valor de R\$ 35.732, sendo R\$ 4.764 de CDE e R\$ 30.968 de RGR. Deste contrato, encerrado fisicamente desde dezembro de 2005, a Escelsa recebeu R\$ 3.020 de CDE e R\$ 19.634 de RGR, ainda aguardando o encerramento financeiro para acerto de diferenças. Neste contrato a Eletrobrás prevê ainda como recurso próprio da Escelsa mais R\$ 6.306;
- 2006 - 2007: Contrato ECFS-106/2005 e seus aditivos ECFS-106A, no valor de R\$ 58.044, sendo R\$ 7.739 de CDE e R\$ 50.305 de RGR. Deste contrato, encerrado fisicamente em março de 2007, a Escelsa recebeu R\$ 5.418 de CDE e R\$ 35.213 de RGR, aguardando o encerramento financeiro para acerto de diferenças. Neste contrato, a Eletrobrás prevê ainda como recurso próprio da Escelsa mais R\$ 10.243;
- 2007: Contrato ECFS-181/2007 no valor de R\$ 101.414, sendo R\$ 85.866 de RGR e R\$ 15.548 de recurso próprio. Para o referido contrato ainda não houve liberação; e
- 2004 - 2007: Convênio SEAG 027/2004 com o Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 4.764, com fechamento pago pelo Estado de R\$ 4.264. Convênio SEAG 054/2005 e 197/2006 no valor de R\$ 9.105.

40.3 - Enersul

Na área de concessão da Enersul o prazo é de viabilizar o atendimento até 2013. A meta da Companhia, que para tanto aderiu ao Programa Luz para Todos, é promover o atendimento universal até 2008, salvo as exceções previstas na regulamentação desta matéria.

Para operacionalizar o Programa Luz para Todos, foi assinado em 21 de maio de 2004, o Termo de Compromisso entre o Ministério de Minas e Energia, o Governo do Estado e a Enersul, com a interveniência da Eletrobrás e ANEEL, que prevê financiamento de 35% com recursos da RGR (financiamento), 40% na forma de subvenção econômica CDE (fundo perdido), 15% afetos ao agente executor e 10% referente ao Governo do Estado.

Na área urbana foram realizados de 2004 a 2007 atendimentos em todos os Municípios da área de concessão, de acordo com as Resoluções ANEEL 456/2000 e 223/2003, com atendimento

Demonstrações Financeiras

07

a 74.278 domicílios. Na área rural, no período 2004 a 2007, exceto Programa Luz para Todos, foram atendidos 4.971 novos clientes. No mesmo período, na área rural, o Programa Luz para Todos atendeu 22.318 novos clientes, com aplicação de R\$ 187,64 milhões.

Em 2007 foram investidos, na Universalização do Acesso ao Serviço Público de Energia Elétrica, R\$ 32,2 milhões, sendo R\$ 28,5 milhões no Programa Luz para Todos para ligação de 2.971 consumidores em cumprimento à meta acordada com o Ministério de Minas de Energia e com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, R\$ 0,33 milhões para conclusão das obras urbanas iniciadas em 2006 e concluídas em 2007 e R\$ 3,4 milhões para adequações dos 5.502 km de redes particulares recebidas em Doação, necessárias para ligações de clientes no Programa Luz para Todos.

Para a execução do Programa Luz para Todos foram assinados os seguintes instrumentos:

- 2004: Contrato Projetos Pioneiros com a Eletrobrás, no valor de R\$ 1.368, sendo R\$ 1.163 de CDE e R\$ 205 de recurso próprio;
- 2004 e 2005: Contrato ECFS-024 e seus aditivos ECFS-024A e ECFS-024B, no valor de R\$ 45.639, sendo R\$ 20.689 de CDE, R\$ 18.103 de RGR e R\$ 6.846 de recurso próprio. Deste contrato, encerrado fisicamente desde dezembro de 2005, a Enersul recebeu R\$ 18.620 de CDE e R\$ 16.293 de RGR, ainda aguardando o encerramento financeiro para acerto de diferenças;
- 2006 - 2007: Contrato ECFS-097 e seus aditivos ECFS-097A e ECFS-097B, no valor de R\$ 105.161, sendo R\$ 47.673 de CDE, R\$ 41.714 de RGR e R\$ 15.774 de recurso próprio. Deste contrato, encerrado fisicamente em 6 de dezembro de 2007, a Enersul recebeu R\$ 32.008 de CDE e R\$ 29.200 de RGR, aguardando o encerramento financeiro para acerto de diferenças;
- 2004 - 2006: Convênio 002/04 com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e seus aditivos, no valor de R\$ 17.530, para cobertura da participação do Estado na primeira e segunda etapa do Programa. Deste convênio a Enersul recebeu R\$ 8.431, aguardando o posicionamento do Governo do Estado para acerto da diferença.

41 - Lei nº 11.638/07 - alterações de práticas contábeis

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, alterando a Lei nº 6.404/76 no capítulo relativo à divulgação e preparação de Demonstrações Financeiras, que vem a modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Estas mudanças de práticas contábeis entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008 e podem ser substancialmente resumidas como segue:

- (i) ativos e passivos financeiros pré-fixados devem ser ajustados a valor presente quando os efeitos forem relevantes;
- (ii) arrendamentos financeiros passam a ser contabilizados como ativo imobilizado;
- (iii) determinados instrumentos financeiros e derivativos deverão ser contabilizados a valores justos;
- (iv) ativos adquiridos em processos de aquisição de controle em sociedades, entre partes independentes, passam a ser valorizados a valores justos na sociedade adquirente;
- (v) a equivalência patrimonial passa a ser registrada em função da influência significativa e em sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou que esteja sob controle comum; e
- (vi) a reavaliação de ativos não é mais permitida.

Os efeitos da aplicação da referida Lei sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia encontram-se sob análise da Administração, assim como a aplicação de determinadas modificações depende de uma regulação posterior a ser emitida pelos órgãos competentes. Assim, os impactos de todas as modificações trazidas por esta nova Lei não podem ainda ser mensurados.

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
EDP - Energias do Brasil S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da EDP - Energias do Brasil S.A. e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras da controlada indireta em conjunto, Investco S.A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, foram examinadas por outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos em 18 de janeiro de 2008, sem ressalvas. Nas demonstrações financeiras da EDP - Energias do Brasil S.A., a participação nesta empresa é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, e representa investimento de R\$ 129.249 mil, e a participação desse investimento no resultado do exercício totalizou R\$ 8.492 mil de lucro. As demonstrações financeiras dessa investida, com ativos totais proporcionais de R\$ 331.095 mil em 31 de dezembro de 2007, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. Nossa opinião, no que diz respeito aos valores dos investimentos e dos resultados decorrentes dessa controlada indireta em conjunto, assim como dos ativos e passivos proporcionais incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas está baseada no parecer desses auditores.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP - Energias do Brasil S.A. e a posição patrimonial e financeira dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa representam informações complementares àquelas demonstrações, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, tomadas em conjunto.
5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 39 às demonstrações financeiras, em decorrência das revisões tarifárias periódicas das Controladas Escelsa e Bandeirante, previstas nos contratos de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da Escelsa em -6,92% e da Bandeirante em -8,80%, a ser aplicado para o período a partir de 8 de agosto de 2007 e 23 de outubro de 2007, respectivamente. Os reflexos retroativos dessas revisões tarifárias foram contabilizados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007, conforme mencionado na nota explicativa. Entretanto, possíveis efeitos decorrentes das revisões tarifárias definitivas, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.
6. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 24 às demonstrações financeiras, a Controlada Enersul reconheceu uma provisão para devolução aos consumidores dos valores de consumo de energia faturados a maior no período de abril de 2003 a dezembro de 2007, no montante estimado pela Administração em R\$ 183 milhões aproximadamente. A sua liquidação está prevista, no momento, para ocorrer no período de abril de 2008 a março de 2009, conforme proposta da ANEEL apresentada em audiência pública. Como consequência do reconhecimento dessa devolução tarifária extemporânea, algumas cláusulas restritivas de dívida com debêntures, conforme descrito na Nota Explicativa nº 21, estariam afetadas caso a apuração fosse em 31 de dezembro de 2007. O próximo período de comprovação do atendimento desta cláusula se dará em 31 de março de 2008. A Administração se encontra, todavia, tomando as medidas necessárias para a solução deste assunto e não espera que ocorram modificações na classificação do valor da parcela da dívida com debêntures daquela Controlada, classificada no passivo não circulante, em função do não atendimento destas condições restritivas.

25 de fevereiro de 2008



Auditores Independentes
CRC 2SP014428/0-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

 **energias do brasil**